

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
Total Global				15.563.010.173	15.563.010.173	119.290.829	28.292	20.715	13.320.922.330	(368.272)	337.439.723	12.982.885.557
Secretaria de Portos Total				-	-	-	-	-	481.160.956	-	1.743.777	479.417.179
Secretaria de Portos Total				-	-	-	-	-	481.160.956	-	1.743.777	479.417.179
Ausência de Subagregadores Total				-	-	-	-	-	481.160.956	-	1.743.777	479.417.179
009O0000	Docas do Estado de São Paulo - Implantação	009O0035	No Estado de São Paulo						30.000.000			30.000.000
09BG0000	Docas do Estado de São Paulo - Implantação	09BG0035	No Estado de São Paulo						11.297.308			11.297.308
09BG0000	Docas do Estado de São Paulo - Implantação	09BG0101	Extraordinário)						563.058			563.058
09BM0000	Docas do Rio de Janeiro - Implantação do	09BM0033	No Estado do Rio de Janeiro						5.590.258			5.590.258
09BO0000	Docas do Rio de Janeiro - Implantação do	09BO0033	No Estado do Rio de Janeiro						721.233			721.233
09BO0000	Docas do Rio de Janeiro - Implantação do	09BO0101	Extraordinário)						390.846			390.846
09BP0000	Docas do Espírito Santo - Implantação do	09BP0032	No Estado do Espírito Santo						4.908.776			4.908.776
09BP0000	Docas do Espírito Santo - Implantação do	09BP0101	Extraordinário)						392.897			392.897
09IL0000	Docas do Espírito Santo - Recuperação da	09IL0032	No Estado do Espírito Santo						2.003.990			2.003.990
0A450000	Docas do Estado de São Paulo - Implantação	0A450035	No Estado de São Paulo						41.008.606			41.008.606
0A620000	Docas do Pará - Construção da Rampa Fluvial	0A620101	Extraordinário)						1.253.511			1.253.511
0A930000	Docas do Rio Grande do Norte -	0A930024	No Estado do Rio Grande do Norte						885.610			885.610
0A930000	Docas do Rio Grande do Norte -	0A930024	No Estado do Rio Grande do Norte						614.638			614.638
0A950000	Docas do Estado de São Paulo - Estudos e	0A950035	No Estado de São Paulo						9.213			9.213
0A970000	Docas do Rio de Janeiro - Estudos e Projetos	0A970033	No Estado do Rio de Janeiro						1.257.920			1.257.920
0B040000	Docas do Rio Grande do Norte - Estudos e	0B040024	No Estado do Rio Grande do Norte						28			28
0B050000	das Docas do Estado da Bahia - Estudos e	0B050029	No Estado da Bahia						103.130			103.130
0E100000	Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de	0E100002	Sao Paulo						326.178			326.178
0E100000	Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de	0E100035	No Estado de São Paulo						10.423.337			10.423.337
0E100000	Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de	0E100035	No Estado de São Paulo						99.094			99.094
0E110000	Docas do Estado de São Paulo - Derrocagem	0E110035	No Estado de São Paulo						8.015.626			8.015.626
0E110000	Docas do Estado de São Paulo - Derrocagem	0E110035	No Estado de São Paulo						52.102			52.102
0E120000	Docas do Estado de São Paulo - Construção	0E120002	Sao Paulo						75.189			75.189
0E120000	Docas do Estado de São Paulo - Construção	0E120035	No Estado de São Paulo						1.968.799			1.968.799
0E140000	Docas do Rio de Janeiro - Dragagem do Canal	0E140002	Rio de Janeiro						-			-
0E200000	Docas do Espírito Santo - Recuperação do	0E200002	Espírito Santo						6.742			6.742
0E210000	Docas do Espírito Santo - Recuperação do	0E210002	Espírito Santo						148.509			148.509
0E230000	Docas do Espírito Santo - Contenção do Cais	0E230101	Extraordinário)						5.350.000			5.350.000
0E230000	Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção	0E230032	No Estado do Espírito Santo						4.413.171			4.413.171
10RZ0000	Francisco do Sul - no Estado de Santa	10RZ0101	Extraordinário)						8.874.394		1.081.703	7.792.691
111F0000	Porto de Rio Grande (RS)	111F0043	No Estado do Rio Grande do Sul						172.039.806		189.443	171.850.363
116D0000	Docas do Pará - Construção do Pier 400 no	116D0101	Extraordinário)						4.500.000			4.500.000
1D440000	no Porto de São Francisco do Sul	1D440042	No Estado de Santa Catarina						1.629.133			1.629.133
1D580000	(Projeto Piloto de Investimentos Públicos)	1D580001	Nacional						577.131		472.631	104.500
1K260000	de Itaqui - no Estado do Maranhão	1K260021	No Estado do Maranhão						41.164.782			41.164.782
1K260000	de Itaqui - no Estado do Maranhão	1K260101	Extraordinário)						4.325.941			4.325.941
1K560000	retroárea dos Berços 100 e 101 no Porto de	1K560021	No Estado do Maranhão						44.550.000			44.550.000
1K560000	retroárea dos Berços 100 e 101 no Porto de	1K560101	Extraordinário)						4.950.000			4.950.000
20B90000	Portuário	20B90001	Nacional						1.670.000			1.670.000
7F210000	Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui - no	7F210021	no Estado do Maranhão						65.000.000			65.000.000
Minas e Energia Total				-	-	-	-	-	15.924.525	20.000	590	15.903.935
ANP Total				-	-	-	-	-	13.575.392	-	590	13.574.802
ANP - Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural Total				-	-	-	-	-	13.575.392	-	590	13.574.802
20500000	Prospecção de Petróleo e Gás Natural	20500001	Nacional						13.575.392		590	13.574.802
CPRM Total				-	-	-	-	-	2.349.133	20.000	-	2.329.133
CPRM - Levantamentos de Recursos Minerais Total				-	-	-	-	-	2.349.133	20.000	-	2.329.133
1K350000	Piloto de Investimentos Públicos)	1K350001	Nacional						1.233.911			1.233.911
1K360000	Investimentos Públicos)	1K360001	Nacional						186.671			186.671

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR				
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG	
1K360000	Investimentos Públicos)	1K360101	Nacional (Crédito Extraordinário)						56.835				56.835
1K370000	Investimentos Públicos)	1K370001	Nacional						871.716	20.000			851.716
Transportes Total				8.854.309.504	8.854.309.504	96.783.850	-	-	7.546.412.941	85.061	262.605.498	7.283.718.786	7.283.718.786
Adequação de Rodovias Total				1.589.794.709	1.589.794.709	-	-	-	1.982.545.751	-	77.539.586	1.905.006.164	1.905.006.164
Arco Rodoviário do Rio de Janeiro Total				164.000.000	164.000.000	-	-	-	125.412.090	-	693.921	124.718.168	124.718.168
10IV0000	Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do	10IV0032	No Estado do Espírito Santo	8.000.000	8.000.000								
3E490000	Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio	3E490033	No Estado do Rio de Janeiro	16.000.000	16.000.000				1.601.122		188.449		1.412.672
3E500000	Entroncamento BR-101 (Manilha) -	3E500033	No Estado do Rio de Janeiro	40.000.000	40.000.000				138.756				138.756
76300000	Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio	76300033	No Estado do Rio de Janeiro	80.000.000	80.000.000				99.387.561		505.472		98.882.089
76300000	Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio	76300105	Extraordinário)						24.284.651				24.284.651
7J960000	Mangaratiba - Parati - na BR-101 - no Estado	7J960056	No Estado do Rio de Janeiro	20.000.000	20.000.000								
BR 040/MG Total				28.806.549	28.806.549	-	-	-	82.382.963	-	7.638.090	74.744.873	74.744.873
7E880000	Entroncamento MG-420 (p/Angrereta) -	7E880031	No Estado de Minas Gerais	28.806.549	28.806.549				77.082.963		7.638.090		69.444.873
7E880000	Entroncamento MG-424 - Sete Lagoas -	7E880056	No Estado de Minas Gerais						5.300.000				5.300.000
BR 381/262 Total				67.000.000	67.000.000	-	-	-	189.096.275	-	12.949	189.083.326	189.083.326
10IX0000	Entroncamento BR-116/259/451 (Governador	10IX0031	No Estado de Minas Gerais	4.000.000	4.000.000				25.150.000		12.949		25.137.051
10J60000	Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de	10J60031	No Estado de Minas Gerais	63.000.000	63.000.000				94.500.000				94.500.000
1A360000	no Estado de Minas Gerais (Crédito	1A360101	MG						29.654.117				29.654.117
1A360000	no Estado de Minas Gerais (Crédito	1A360103	Horizonte						6.292.000				6.292.000
1A380000	no Estado de São Paulo (Crédito	1A380101	BR-116 - SP						32.037				32.037
1B970000	Horizonte - Divisa SP/MG - na BR-381 - no	1B970031	No Estado de Minas Gerais						415.169				415.169
1B980000	Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no	1B980031	No Estado de Minas Gerais						33.052.952				33.052.952
BR 392/RS Total				80.000.000	80.000.000	-	-	-	89.829.445	-	-	89.829.445	89.829.445
12140000	- Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio	12140043	No Estado do Rio Grande do Sul	80.000.000	80.000.000				89.829.445				89.829.445
BR-050 MG Total				31.500.000	31.500.000	-	-	-	30.151.843	-	2.640.559	27.511.285	27.511.285
13040000	MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no	13040031	No Estado de Minas Gerais	31.500.000	31.500.000				22.828.475		2.474.825		20.353.651
13040000	MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no	13040105	Extraordinário)						5.434.571		165.734		5.268.837
13040000	no Estado de Minas Gerais	13040101	MG						1.888.797				1.888.797
BR-101 NORDESTE Total				249.557.842	249.557.842	-	-	-	517.667.349	-	45.130.186	472.537.164	472.537.164
105S0000	SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 -	105S0029	No Estado da Bahia	12.000.000	12.000.000								
105T0000	PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado	105T0025	No Estado da Paraíba	3.557.842	3.557.842				141.620.379		15.568.749		126.051.630
105T0000	PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado	105T0103	Extraordinário)						5.400.747		2.543.353		2.857.394
105T0000	no Estado da Paraíba	105T0101	PB						2.943.013		556.333		2.386.680
110Q0000	Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado	110Q0028	No Estado de Sergipe	20.000.000	20.000.000								
110R0000	BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 -	110R0028	No Estado de Sergipe	30.000.000	30.000.000								
1A350000	no Estado de Minas Gerais (Crédito	1A350101	MG						127.474				127.474
1K190000	Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-	1K190028	No Estado de Sergipe						36.411.824		269.286		36.142.538
1K190000	Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-	1K190101	Extraordinário)						3.874.708		248.015		3.626.694
74350000	PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado	74350026	No Estado de Pernambuco	80.000.000	80.000.000				201.964.949		22.122.192		179.842.757
74350000	PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado	74350103	Extraordinário)						23.202.351		21.000		23.181.351
74350000	no Estado de Pernambuco	74350101	PE						4.276.037		508.008		3.768.029
76240000	AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado	76240027	No Estado de Alagoas	80.000.000	80.000.000								
76260000	Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio	76260024	No Estado do Rio Grande do Norte	24.000.000	24.000.000				90.919.654		3.213.879		87.705.775
76260000	Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio	76260103	(Crédito Extraordinário)						6.926.213		79.371		6.846.842
BR-101 SUL Total				342.800.000	342.800.000	-	-	-	662.075.221	-	16.224.099	645.851.120	645.851.120
12080000	Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de	12080105	Extraordinário)						72.233.870		9.169.307		63.064.563
12080000	Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa	12080042	No Estado de Santa Catarina	230.000.000	230.000.000				442.831.727		3.815.922		439.015.804
12080000	no Estado de Santa Catarina	12080101	Trecho Palhoça - Divisa SC/RS - SC						18.461.509		194.625		18.266.883
37660000	SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do	37660043	No Estado do Rio Grande do Sul	112.800.000	112.800.000				125.666.177		3.018.447		122.647.730
37660000	SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do	37660105	(Crédito Extraordinário)						1.706.033				1.706.033
37660000	no Estado do Rio Grande do Sul	37660101	Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS						1.175.905		25.798		1.150.107
Demais Adequação de Rodovias Total				626.130.318	626.130.318	-	-	-	285.930.565	-	5.199.782	280.730.783	280.730.783
10JQ0000	Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 -	10JQ0042	No Estado de Santa Catarina	30.000.000	30.000.000								
10KV0000	Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado	10KV0043	No Estado do Rio Grande do Sul	16.000.000	16.000.000								

		DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR					
		ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG		
10L10000	Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163	10L10051	No Estado do Mato Grosso	56.000.000	56.000.000				8.600.000			8.600.000
10L30000	Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém -	10L30023	No Estado do Ceará	20.000.000	20.000.000							
10M90000	Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande	10M90043	No Estado do Rio Grande do Sul	16.000.000	16.000.000							
11VC0000	de Curitiba (Leste) - na BR-116 - no Estado do	11VC0041	No Estado do Paraná						1.073.398			1.073.398
11VC0000	de Curitiba (Leste) - na BR-116 - no Estado do	11VC4003	Extraordinário)						17.089			17.089
12360000	Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no	12360025	No Estado da Paraíba	5.000.000	5.000.000				2.519.080	160.415		2.358.665
12ER0000	Município de Vitória - na BR-101 - no Estado	12ER0032	No Estado do Espírito Santo	24.000.000	24.000.000				24.199.157	858.051		23.341.106
12IA0000	Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do	12IA0021	No Estado do Maranhão	8.000.000	8.000.000							
13100000	de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado	13100052	No Estado de Goiás	8.000.000	8.000.000				43.682.757	248.548		43.434.209
13100000	de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado	13100109	Extraordinário)						176.644			176.644
13440000	Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São	13440035	No Estado de São Paulo						412.367			412.367
13440000	Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São	13440103	Extraordinário)						3.012.061	492.396		2.519.665
1A370000	no Estado de São Paulo (Crédito	1A370101	Trecho São Paulo - Divisa SP/PR - SP						6.499.882			6.499.882
1F380000	de Curitiba (Leste) - na BR-116/PR (Crédito	1F380041	No Estado do Paraná						119.011			119.011
1K220000	GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 -	1K220031	No Estado de Minas Gerais						8.015.169	95.853		7.919.316
1K220000	GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 -	1K220101	Extraordinário)						1.000.000			1.000.000
1K230000	Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-	1K230031	No Estado de Minas Gerais	64.000.000	64.000.000				26.633.782	3.047.653		23.586.129
1K230000	Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-	1K230101	Extraordinário)						3.808	3.808		
37680000	DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-	37680052	No Estado de Goiás						3.147.501			3.147.501
37680000	DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-	37680107	Extraordinário)						1.267.974			1.267.974
3E490000	Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio	3E490101	Extraordinário)						405.975			405.975
3E560000	Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa	3E560042	No Estado de Santa Catarina	20.000.000	20.000.000							
75300000	Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no	75300042	No Estado de SANTA CATARINA	10.000.000	10.000.000							
75420000	Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	75420053	No Distrito Federal	3.980.000	3.980.000				9.597.625	293.058		9.304.567
75600000	Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no	75600052	No Estado de Goiás	24.000.000	24.000.000				32.881.452			32.881.452
75600000	Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no	75600105	Extraordinário)						14.616.125			14.616.125
7E900000	Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no	7E900056	No Estado de Pernambuco						46.360.949			46.360.949
7G920000	Porangatu - na BR-153 - no Estado de Goiás	7G920052	No Estado de Goiás	55.555.555	55.555.555							
7L940000	Garças - Cáceres - na BR-070 - No Estado do	7L940056	No Estado do Mato Grosso	63.390.170	63.390.170							
7M630000	km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia	7M630056	No Estado de Rondônia						12.788.759			12.788.759
7M690000	Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 -	7M690056	Goiás	20.000.000	20.000.000							
7M760000	MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - No	7M760056	No Estado do Mato Grosso	42.595.085	42.595.085							
7M820000	Del Rei - Lavras - Entroncamento BR- 381/MG-	7M820056	No Estado de Minas Gerais	60.000.000	60.000.000							
7M880000	Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-	7M880056	No Estado de Pernambuco						38.900.000			38.900.000
7N110000	GO/TO - Itumbiara - na BR-153 - No Estado de	7N110056	No Estado de Goiás	6.609.508	6.609.508							
7N190000	Belém (km 0) - Castanhal-Stª Maria -	7N190056	No Estado do Pará	28.000.000	28.000.000							
7N880000	Município de Itabaiana - na BR-235 - no	7N880028	No Estado de Sergipe	5.000.000	5.000.000							
7N900000	antiga - Acesso ao Aeroporto (Aeroporto	7N900026	No Estado de Pernambuco	40.000.000	40.000.000							
Construção e Pavimentação Rodoviária Total				2.251.995.787	2.251.995.787	-	-	-	1.232.783.342	86.861	69.504.639	1.163.191.844
Arco Rodoviário do Rio de Janeiro Total				120.000.000	120.000.000	-	-	-	73.400.000	-	-	73.400.000
1K170000	Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-	1K170033	No Estado do Rio de Janeiro	120.000.000	120.000.000				73.400.000			73.400.000
BR 158/MT Total				64.000.000	64.000.000	-	-	-	50.758.964	-	-	50.758.964
11VA0000	PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no	11VA0051	No Estado do Mato Grosso	64.000.000	64.000.000				50.758.964			50.758.964
BR-156 AP Total				49.000.000	49.000.000	-	-	-	57.362.992	-	-	57.362.992
14180000	Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana	14180016	No Estado do Amapá	49.000.000	49.000.000				50.562.992			50.562.992
7F030000	156 - no Estado do Amapá	7F030056	No Estado do Amapá						6.800.000			6.800.000
BR-163 (Cuiabá - Santarém) Total				184.000.000	184.000.000	-	-	-	180.393.986	86.861	2.949.237	177.357.888
14900000	MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do	14900015	No Estado do Pará	160.000.000	160.000.000				139.456.018	31.979	1.264.571	138.159.468
1J590000	do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no	1J590051	No Estado do Mato Grosso	24.000.000	24.000.000				24.222.329	54.882	1.207.629	22.959.818
1J590000	do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 no	1J590101	Extraordinário)						14.273.962			14.273.962
1J870000	Entroncamento BR-230 (Rurópolis) - Tauari -	1J870015	No Estado do Pará						1.441.677	161.494		1.280.183
1J880000	Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	1J880015	No Estado do Pará						1.000.000	315.543		684.457
BR-230 PA Total				96.083.122	96.083.122	-	-	-	97.958.012	-	319.938	97.638.073
10KR0000	Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará	10KR0015	No Estado do Pará	72.000.000	72.000.000				39.461.293			39.461.293

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR					
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG		
110I0000	Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará	110I0015	No Estado do Pará	8.083.122	8.083.122									
111D0000	Entroncamento BR-163 (Campo Verde) -	111D0015	No Estado do Pará	16.000.000	16.000.000									
111UW0000	Altamira (Anel Viário) - Marabá - Divisa TO/PA -	111UW0015	No Estado do Pará						58.496.719		319.938		58.176.780	
BR-319 AM Total				200.000.000	200.000.000	-	-	-	177.042.439	-	2.509.521	-	174.532.918	
12480000	Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do	12480013	No Estado do Amazonas	200.000.000	200.000.000				167.042.439		2.509.521		164.532.918	
12480000	Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do	12480109	Extraordinário)						10.000.000				10.000.000	
BR-364 Total				184.000.000	184.000.000	-	-	-	83.262.013	-	9.490.725	-	73.771.288	
110Z0000	Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) -	110Z0051	No Estado do Mato Grosso	48.000.000	48.000.000				17.752.533		9.490.725		8.261.808	
14220000	Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no	14220012	No Estado do Acre	136.000.000	136.000.000				25.536.668				25.536.668	
7M770000	Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 -	7M770056	No Estado do Mato Grosso						39.972.812				39.972.812	
Demais Construções e Pavimentações Rodoviárias Total				1.114.912.665	1.114.912.665	-	-	-	460.004.936	-	1.635.218	-	458.369.721	
107Q0000	Cunha - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia	107Q0029	No Estado da Bahia						9.699.079		138.335		9.560.744	
10IW0000	Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de	10IW0031	No Estado de Minas Gerais	40.000.000	40.000.000				33.276.421				33.276.421	
10KK0000	Entroncamento BR-163 (Sorriso) -	10KK0051	No Estado do Mato Grosso	43.840.000	43.840.000				20.000.000				20.000.000	
10KT0000	Salvador - no Estado da Bahia	10KT0029	No Estado da Bahia	68.000.000	68.000.000				16.400.000				16.400.000	
10L40000	do Oeste - Front. Brasil/Argentina (Ponte s/ rio	10L40042	No Estado de Santa Catarina	10.000.000	10.000.000				25.005.706		199.262		24.806.445	
10L70000	Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no	10L70043	No Estado do Rio Grande do Sul	56.000.000	56.000.000									
10UL0000	Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas	10UL0031	No Estado de Minas Gerais	4.000.000	4.000.000									
110O0000	Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado	110O0041	No Estado do Paraná	8.000.000	8.000.000									
110T0000	Eliseu Martins - BR-135 - no Estado do Piauí	110T0022	No Estado do Piauí						14.955.614		19.848		14.935.767	
111J0000	Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na	111J0024	No Estado do Rio Grande do Norte	31.176.000	31.176.000									
113L0000	GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 -	113L0052	No Estado de Goiás	7.400.000	7.400.000									
113U0000	Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará	113U0015	No Estado do Pará	44.000.000	44.000.000									
113X0000	Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do	113X0024	No Estado do Rio Grande do Norte	15.000.000	15.000.000									
115J0000	Município de Porto Velho - na BR-319 - no	115J0011	No Estado de Rondônia	24.000.000	24.000.000									
115J0000	Município de Porto Velho - na BR-319 - no	115J0101	Extraordinário)						14.862.144				14.862.144	
111TQ0000	Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de	111TQ0052	No Estado de Goiás	11.207.100	11.207.100									
12380000	Niquelândia - na BR-414 - no Estado de Goiás	12380052	No Estado de Goiás	22.860.445	22.860.445									
12BU0000	Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado	12BU0043	No Estado do Rio Grande do Sul	4.000.000	4.000.000				18.280.588				18.280.588	
12GC0000	entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS) - na	12GC0035	No Estado de São Paulo						11.332.106				11.332.106	
14280000	Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado	14280013	No Estado do Amazonas						10.000.000				10.000.000	
1B940000	PI/BA - Barreiras - na BR-135 - no Estado da	1B940101	Extraordinário)						441.097				441.097	
1C090000	Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no	1C090029	No Estado da Bahia	40.000.000	40.000.000				55.122.397		104.463		55.017.935	
1D700000	Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do	1D700041	No Estado do Paraná	6.400.000	6.400.000				19.647.577		244.053		19.403.524	
1D950000	Município de Aracaju - na BR 101 (Crédito	1D950028	No Estado de Sergipe						10.118				10.118	
1K530000	Entrocamento RS-326 (P/ivoti) - Ponte Rio	1K530043	No Estado do Rio Grande do Sul	57.200.000	57.200.000				30.886.599		75.131		30.811.468	
1K530000	Entrocamento RS-326 (P/ivoti) - Ponte Rio	1K530101	(Crédito Extraordinário)						19.000.000				19.000.000	
3E560000	no Estado de Santa Catarina - Ao Porto de	3E560002	Santa Catarina						12.723.550				12.723.550	
3E570000	de Santa Catarina - Acesso ao Porto de São	3E570002	Santa Catarina						2.000.000				2.000.000	
5E140000	282 - No Estado de Santa Catarina	5E140042	No Estado de Santa Catarina						654.999		296.523		358.476	
5E150000	Paraná - Taguatinga -na BR-242 - No Estado	5E150056	No Estado do Tocantins						30.000.000				30.000.000	
71520000	Entroncamento MG-170 (Ilicinea) -	71520031	No Estado de Minas Gerais	31.500.000	31.500.000				38.279.768		421.489		37.858.279	
71920000	Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no	71920042	No Estado de Santa Catarina	355.070	355.070				27.444.987				27.444.987	
71920000	Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no	71920103	Extraordinário)						2.140.365				2.140.365	
74410000	PI e Divisa PI-MA - BR-235 - no Estado do	74410022	No Estado do Piauí	70.000.000	70.000.000				2.228.650				2.228.650	
74740000	Entr. BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia	74740029	No Estado da Bahia						5.613.171		136.114		5.477.057	
7E870000	Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na	7E870031	No Estado de Minas Gerais						40.000.000				40.000.000	
7F510000	PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado	7F510058	No Estado da Bahia	40.000.000	40.000.000									
7H160000	Afonso Cláudio - na BR-484 - no Estado do	7H160056	No Estado do Espírito Santo	14.000.000	14.000.000									
7I080000	Campo Grande - na BR-110 - no Estado do Rio	7I080056	No Estado do Rio Grande do Norte	6.000.000	6.000.000									
7I890000	Aimorés - na BR-474 - no Estado de Minas	7I890031	No Estado de Minas Gerais	16.000.000	16.000.000									
7J110000	Matias Olímpio - na BR-222 - no Estado do	7J110022	No Estado do Piauí	7.000.000	7.000.000									
7K180000	Divisa SP/MS - na BR-262 - no Estado de São	7K180056	Grosso do Sul	12.500.000	12.500.000									
7K230000	Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no	7K230056	No Estado do Paraná	24.600.000	24.600.000									

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR					
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG		
7M600000	Município de Brasília - na BR-317 - No Estado	7M600056	No Estado do Acre	32.640.000	32.640.000									
7M650000	Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado	7M650056	No Estado do Rio Grande do Sul	49.000.000	49.000.000									
7M660000	São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na	7M660056	No Estado do Rio Grande do Sul	35.000.000	35.000.000									
7M680000	Juazeiro - na BR-407 - No Estado da Bahia	7M680056	No Estado da Bahia	30.000.000	30.000.000									
7M700000	262 - Terminal de Capuaba em Vila Velha - na	7M700056	No Estado do Espírito Santo	10.000.000	10.000.000									
7M720000	PI/MA (Alto Parnaíba) - Divisa MA/TO - NA BR-	7M720056	No Estado do Maranhão	45.000.000	45.000.000									
7M730000	Serrano do Maranhão (km 162,5) - Bequimão	7M730056	No Estado do Maranhão	30.000.000	30.000.000									
7M780000	Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-	7M780056	No Estado do Mato Grosso do Sul	27.400.000	27.400.000									
7M790000	- Divisa GO/MS - na BR-359 - No Estado do	7M790056	No Estado do Mato Grosso do Sul	25.000.000	25.000.000									
7M920000	Município de Cascavel - nas BR's	7M920056	No Estado do Paraná	30.000.000	30.000.000									
7N230000	PI/BA - Itainópolis - na BR-020 - No Estado do	7N230056	No Estado do Piauí	7.000.000	7.000.000									
7N260000	- Quixelô - na BR-122 - no Estado do Ceará	7N260056	No Estado do Ceará	31.790.000	31.790.000									
7N270000	do Corredor Via Light/RJ-081, com a BR-116 e	7N270056	No Estado do Rio de Janeiro	30.000.000	30.000.000									
7N840000	de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado	7N840029	No Estado da Bahia	17.044.050	17.044.050									
Rodoanel SP Total				240.000.000	240.000.000	-	-	-	52.600.000	-	52.600.000	-	-	-
111V0000	no Estado de São Paulo	111V0035	No Estado de São Paulo	240.000.000	240.000.000				52.600.000		52.600.000			
Eclusas/Obras e Manutenção Total				101.000.000	101.000.000	96.783.850	-	-	16.134.062	-	-	-	16.134.062	
Eclusas de Tucuruí Total				101.000.000	101.000.000	96.783.850	-	-	16.134.062	-	-	-	16.134.062	
57500000	Tocantins - no Estado do Pará	57500015	No Estado do Pará	101.000.000	101.000.000	96.783.850			16.134.062				16.134.062	
Estudos e Pesquisas Total				240.000.000	240.000.000	-	-	-	308.951.921	-	19.212.045	-	289.739.876	
Ausência de Subagregadores Total				240.000.000	240.000.000	-	-	-	308.951.921	-	19.212.045	-	289.739.876	
1D470000	Transportes	1D470001	Nacional	182.300.000	182.300.000				256.339.860		14.461.344		241.878.516	
1D470000	Transportes	1D470101	Nacional (Crédito Extraordinário)						10.734.875		22.826		10.712.049	
1D480000	Infra-Estrutura de Transportes	1D480001	Nacional						14.048.446		95.610		13.952.836	
1D480000	Infra-Estrutura de Transportes	1D480101	Nacional (Crédito Extraordinário)						1.187.972				1.187.972	
1D580000	(Projeto Piloto de Investimentos)	1D580001	Nacional	38.700.000	38.700.000				21.166.311		3.932.922		17.233.389	
1D590000	a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de	1D590001	Nacional	19.000.000	19.000.000				5.474.457		699.343		4.775.114	
Ferrovias / Obras e Manutenção Total				1.795.000.000	1.795.000.000	-	-	-	1.070.559.640	-	1.833.510	-	1.068.726.129	
Demais - Ferrovias / Obras e Manutenção Total				120.000.000	120.000.000	-	-	-	198.901.295	-	1.475.570	-	197.425.725	
10MK0000	Ferrovias Transnordestina	10MK0001	Nacional	20.000.000	20.000.000									
11H10000	Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado	11H10033	No Estado do Rio de Janeiro	20.000.000	20.000.000				24.234.177				24.234.177	
12260000	Município de São Felix - no Estado da Bahia	12260029	No Estado da Bahia	12.000.000	12.000.000				44.133.756		787.060		43.346.696	
12760000	Município de São Francisco do Sul - no Estado	12760042	No Estado de Santa Catarina	5.000.000	5.000.000				16.601.616				16.601.616	
12760000	Município de São Francisco do Sul - no Estado	12760109	Extraordinário)						4.681.500				4.681.500	
1D690000	Tutóia - no Município de Araraquara - no	1D690035	No Estado de São Paulo	28.000.000	28.000.000				53.430.288		641.359		52.788.929	
1D690000	Tutóia - no Município de Araraquara - no	1D690101	Extraordinário)						47.151		47.151			
1K240000	Município de Joinville - no Estado de Santa	1K240042	No Estado de Santa Catarina	15.000.000	15.000.000				40.405.714				40.405.714	
1K240000	Município de Joinville - no Estado de Santa	1K240101	Extraordinário)						2.475.641				2.475.641	
1K250000	de Camaçari - No Estado da Bahia	1K250029	No Estado da Bahia	20.000.000	20.000.000				12.891.452				12.891.452	
Ferrovias Norte-Sul Total				1.675.000.000	1.675.000.000	-	-	-	871.658.345	-	357.940	-	871.300.404	
116E0000	Uruaçu - no Estado de Goiás	116E0052	No Estado de Goiás	280.000.000	280.000.000				139.750.719		153.585		139.597.133	
116E0000	Uruaçu - no Estado de Goiás	116E0101	Extraordinário)						34.527.891		8.443		34.519.448	
116X0000	- Uruaçu/GO	116X0001	Nacional	1.375.000.000	1.375.000.000				434.386.539		174.847		434.211.692	
5E830000	Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do	5E830017	No Estado do Tocantins	20.000.000	20.000.000				7.960.230				7.960.230	
5E830000	Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do	5E830101	Extraordinário)						255.032.966		21.065		255.011.901	
Hidrovias / Obras e Manutenção Total				17.760.000	17.760.000	-	-	-	94.274.086	-	-	-	94.274.086	
Ausência de Subagregadores Total				17.760.000	17.760.000	-	-	-	94.274.086	-	-	-	94.274.086	
10TW0000	de Porto Velho (Cai N'Água) - no Estado de	10TW0011	No Estado de Rondônia						4.457.075				4.457.075	
10TW0000	de Porto Velho (Cai N'Água) - no Estado de	10TW0101	Extraordinário)						5.887.370				5.887.370	
110S0000	Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	110S0001	Nacional	17.760.000	17.760.000									
1B610000	de Tefé - no Estado do Amazonas	1B610013	No Estado do Amazonas						4.254.685				4.254.685	
1B710000	Pirera - no Estado do Amazonas	1B710013	No Estado do Amazonas						710.400				710.400	
1C930000	de São Raimundo - no Estado do Amazonas	1C930013	No Estado do Amazonas						10.072.633				10.072.633	
1C930000	de São Raimundo - no Estado do Amazonas	1C930103	Extraordinário)						348.742				348.742	

	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
	ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
1C960000	de Coari - no Estado do Amazonas	1C960013	No Estado do Amazonas			2.754.929			2.754.929
1C960000	de Coari - no Estado do Amazonas	1C960103	Extraordinário)			547.600			547.600
1C970000	de Manaquiri - no Estado do Amazonas	1C970013	No Estado do Amazonas			331.878			331.878
1C970000	de Manaquiri - no Estado do Amazonas	1C970103	Extraordinário)			1.445.683			1.445.683
1C980000	de Uruará - no Estado do Amazonas	1C980013	No Estado do Amazonas			172.800			172.800
1C990000	de Itacoatiara - no Estado do Amazonas	1C990013	No Estado do Amazonas			2.683.482			2.683.482
1C990000	de Itacoatiara - no Estado do Amazonas	1C990103	Extraordinário)			917.900			917.900
1D520000	de Eirunepé - no Estado do Amazonas	1D520013	No Estado do Amazonas			3.534.000			3.534.000
1D530000	de Manacapuru - no Estado do Amazonas	1D530013	No Estado do Amazonas			1.740.523			1.740.523
1D530000	de Manacapuru - no Estado do Amazonas	1D530103	Extraordinário)			959.960			959.960
1D540000	de Manicoré - no Estado do Amazonas	1D540013	No Estado do Amazonas			7.194.390			7.194.390
1D540000	de Manicoré - no Estado do Amazonas	1D540103	Extraordinário)			3.471.614			3.471.614
1D550000	de Maués - no Estado do Amazonas	1D550013	No Estado do Amazonas			1.055.886			1.055.886
1D550000	de Maués - no Estado do Amazonas	1D550103	Extraordinário)			3.253.253			3.253.253
1D570000	de Tabatinga - no Estado do Amazonas	1D570013	No Estado do Amazonas			2.233.625			2.233.625
1D570000	de Tabatinga - no Estado do Amazonas	1D570103	Extraordinário)			547.600			547.600
1J620000	de Autazes - no Estado do Amazonas	1J620013	No Estado do Amazonas			3.798.221			3.798.221
1J620000	de Autazes - no Estado do Amazonas	1J620103	Extraordinário)			1.974.948			1.974.948
1J630000	de Barcelos - no Estado do Amazonas	1J630013	No Estado do Amazonas			422.400			422.400
1J640000	de Benjamin Constant - no Estado do	1J640013	No Estado do Amazonas			888.521			888.521
1J640000	de Benjamin Constant - no Estado do	1J640103	Extraordinário)			1.820.043			1.820.043
1J650000	de Borba - no Estado do Amazonas	1J650013	No Estado do Amazonas			3.003.493			3.003.493
1J650000	de Borba - no Estado do Amazonas	1J650103	Extraordinário)			1.998.640			1.998.640
1J660000	de Fonte Boa - no Estado do Amazonas	1J660013	No Estado do Amazonas			1.254.893			1.254.893
1J660000	de Fonte Boa - no Estado do Amazonas	1J660103	Extraordinário)			2.453.080			2.453.080
1J670000	de Humaitá - no Estado do Amazonas	1J670013	No Estado do Amazonas			1.572.948			1.572.948
1J670000	de Humaitá - no Estado do Amazonas	1J670103	Extraordinário)			4.360.886			4.360.886
1J690000	de Lábrea - no Estado do Amazonas	1J690013	No Estado do Amazonas			5.110.321			5.110.321
1J690000	de Lábrea - no Estado do Amazonas	1J690103	Extraordinário)			1.656.596			1.656.596
1J710000	de Novo Aripuanã - no Estado do Amazonas	1J710013	No Estado do Amazonas			806.400			806.400
1J720000	de Santa Isabel do Rio Negro - no Estado do	1J720013	No Estado do Amazonas			828.513			828.513
1J720000	de Santa Isabel do Rio Negro - no Estado do	1J720103	Extraordinário)			353.463			353.463
1J730000	de Santo Antônio do Itá - no Estado do	1J730013	No Estado do Amazonas			633.600			633.600
1J750000	de São Sebastião do Uatumã - no Estado do	1J750013	No Estado do Amazonas			20.933			20.933
1J770000	de Uruçurituba - no Estado do Amazonas	1J770013	No Estado do Amazonas			839.004			839.004
1J770000	de Uruçurituba - no Estado do Amazonas	1J770103	Extraordinário)			1.901.155			1.901.155
Manutenção da Malha Rodoviária Federal Total						2.506.392.423		79.987.451	2.426.404.973
Demais - Manutenção da Malha Rodoviária Federal Total						2.654.223.408		79.987.451	2.426.404.973
200K0000	020 - no Estado do Piauí	200K0022	No Estado do Piauí			1.624.750			1.624.750
200K0000	020 - no Estado do Piauí	200K0101	Extraordinário)						
200L0000	135 - no Estado do Piauí	200L0022	No Estado do Piauí			4.263.150			4.263.150
200L0000	135 - no Estado do Piauí	200L0101	Extraordinário)						
200M0000	116 - no Estado de Pernambuco	200M0026	No Estado de Pernambuco			3.891.640			3.891.640
200N0000	153 - no Estado do Rio Grande do Sul	200N0043	No Estado do Rio Grande do Sul			23.824.280			23.824.280
200N0000	153 - no Estado do Rio Grande do Sul	200N0101	(Crédito Extraordinário)						
200O0000	242 - no Estado da Bahia	200O0029	No Estado da Bahia			49.702.818			49.702.818
200O0000	242 - no Estado da Bahia	200O0101	Extraordinário)						
200Q0000	324 - no Estado da Bahia	200Q0029	No Estado da Bahia			13.372.800			13.372.800
200R0000	040 - no Estado de Goiás	200R0052	No Estado de Goiás			10.077.360			10.077.360
200S0000	226 - no Estado do Tocantins	200S0017	No Estado do Tocantins			4.656.000			4.656.000
200T0000	101 - no Estado do Espírito Santo	200T0032	No Estado do Espírito Santo			11.554.960			11.554.960
200U0000	020 - no Estado da Bahia	200U0029	No Estado da Bahia			12.745.800			12.745.800
200V0000	020 - no Estado do Ceará	200V0023	No Estado do Ceará			36.811.020			36.811.020
200V0000	020 - no Estado do Ceará	200V0101	Extraordinário)						
						170.406		43.334	127.072

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
200W0000	020 - no Estado de Goiás	200W0052	No Estado de Goiás	13.651.400	13.651.400				5.454.098		40.205	5.413.893
200X0000	010 - no Estado do Maranhão	200X0021	No Estado do Maranhão	1.440.256	1.440.256				2.014.302		517.697	1.496.605
200Y0000	316 - no Estado do Maranhão	200Y0021	No Estado do Maranhão	12.250.440	12.250.440				38.474.107		8.775	38.465.332
200Y0000	316 - no Estado do Maranhão	200Y0101	Extraordinário)						2.523.601			2.523.601
200Z0000	010 - no Estado do Pará	200Z0015	No Estado do Pará	1.940.000	1.940.000				4.375.240			4.375.240
201A0000	316 - no Estado do Pará	201A0015	No Estado do Pará	3.184.000	3.184.000				11.355.353		496.349	10.859.004
201A0000	316 - no Estado do Pará	201A0101	Extraordinário)						1.287.727		263.058	1.024.670
201B0000	101 - no Estado da Bahia	201B0029	No Estado da Bahia	23.999.400	23.999.400				55.554.977		49.828	55.505.149
201B0000	101 - no Estado da Bahia	201B0101	Extraordinário)						341.490		16.071	325.418
201C0000	101 - no Estado de Sergipe	201C0028	No Estado de Sergipe	22.310.000	22.310.000				25.792.537			25.792.537
201D0000	493 - no Estado do Rio de Janeiro	201D0033	No Estado do Rio de Janeiro	783.760	783.760				4.211.342			4.211.342
201E0000	101 - no Estado de Alagoas	201E0027	No Estado de Alagoas	6.553.320	6.553.320				22.578.700			22.578.700
201F0000	153 - no Estado do Paraná	201F0041	No Estado do Paraná	20.602.800	20.602.800				3.816.888		438.777	3.378.111
201G0000	304 - no Estado do Rio Grande do Norte	201G0024	No Estado do Rio Grande do Norte	8.584.860	8.584.860				8.105.300		2.625.091	5.480.209
201H0000	316 - no Estado do Piauí	201H0022	No Estado do Piauí	9.700.000	9.700.000				9.734.782			9.734.782
201I0000	251 - no Distrito Federal	201I0053	No Distrito Federal	2.502.600	2.502.600				5.529.475		73.244	5.456.231
201J0000	040 - no Estado de Minas Gerais	201J0031	No Estado de Minas Gerais	27.356.520	27.356.520				37.890.423		1.818.193	36.072.230
201K0000	050 - no Estado de Goiás	201K0052	No Estado de Goiás	9.619.660	9.619.660				15.920.429		2.169	15.918.260
201L0000	050 - no Estado de Minas Gerais	201L0031	No Estado de Minas Gerais	4.075.520	4.075.520				3.283.236			3.283.236
201M0000	116 - no Estado da Bahia	201M0029	No Estado da Bahia	18.594.560	18.594.560				15.508.058		126.132	15.381.926
201N0000	116 - no Estado do Ceará	201N0023	No Estado do Ceará	31.726.968	31.726.968				34.147.975		44.469	34.103.506
201O0000	116 - no Estado de Minas Gerais	201O0031	No Estado de Minas Gerais	32.238.796	32.238.796				24.348.606		1.858.954	22.489.653
201Q0000	116 - no Estado do Paraná	201Q0041	No Estado do Paraná						1.627.980		281.906	1.346.075
201R0000	153 - no Estado de Goiás	201R0052	No Estado de Goiás	26.427.200	26.427.200				15.113.760		277.723	14.836.037
201S0000	153 - no Estado de Minas Gerais	201S0031	No Estado de Minas Gerais	8.067.460	8.067.460				3.174.500			3.174.500
201T0000	153 - no Estado de São Paulo	201T0101	Extraordinário)						500.000			500.000
201U0000	153 - no Estado do Tocantins	201U0017	No Estado do Tocantins	41.491.500	41.491.500				14.816.363		183.247	14.633.116
201V0000	158 - no Estado de Goiás	201V0052	No Estado de Goiás	17.512.000	17.512.000				2.137.113			2.137.113
201X0000	317 - no Estado do Acre	201X0012	No Estado do Acre	11.640.000	11.640.000				98.746			98.746
201Y0000	158 - no Estado do Mato Grosso do Sul	201Y0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	3.763.600	3.763.600				9.493.361		97.775	9.395.586
201Z0000	364 - no Estado do Acre	201Z0012	No Estado do Acre	19.400.000	19.400.000				20.634.337			20.634.337
202A0000	158 - no Estado do Mato Grosso	202A0051	No Estado do Mato Grosso	11.995.720	11.995.720				23.395.707			23.395.707
202B0000	158 - no Estado do Rio Grande do Sul	202B0043	No Estado do Rio Grande do Sul	24.733.312	24.733.312				23.351.574			23.351.574
202C0000	174 - no Estado do Amazonas	202C0013	No Estado do Amazonas	17.460.000	17.460.000				15.950.452		154.521	15.795.931
202C0000	174 - no Estado do Amazonas	202C0101	Extraordinário)						3.973.058			3.973.058
202D0000	163 - no Estado do Mato Grosso do Sul	202D0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	59.243.300	59.243.300				28.050.970		2.376.818	25.674.152
202E0000	163 - no Estado do Mato Grosso	202E0051	No Estado do Mato Grosso	41.801.940	41.801.940				85.660.601		1.704.209	83.956.392
202F0000	230 - no Estado do Amazonas	202F0013	No Estado do Amazonas	5.723.000	5.723.000				15.279.042			15.279.042
202F0000	230 - no Estado do Amazonas	202F0101	Extraordinário)						2.446.555		958.429	1.488.126
202G0000	222 - no Estado do Ceará	202G0023	No Estado do Ceará	23.220.912	23.220.912				4.857.924		54.244	4.803.680
202G0000	222 - no Estado do Ceará	202G0101	Extraordinário)						241.997			241.997
202H0000	319 - no Estado do Amazonas	202H0013	No Estado do Amazonas	25.317.000	25.317.000				18.230.948		1.380.337	16.850.611
202H0000	319 - no Estado do Amazonas	202H0101	Extraordinário)						500.000			500.000
202I0000	222 - no Estado do Maranhão	202I0021	No Estado do Maranhão	42.613.860	42.613.860				35.420.548			35.420.548
202I0000	222 - no Estado do Maranhão	202I0101	Extraordinário)						546.464		137.381	409.083
202J0000	156 - no Estado do Amapá	202J0016	No Estado do Amapá	19.853.960	19.853.960				5.738.499			5.738.499
202K0000	251 - no Estado de Minas Gerais	202K0031	No Estado de Minas Gerais	20.170.640	20.170.640				7.140.113		279.428	6.860.685
202L0000	210 - no Estado do Amapá	202L0016	No Estado do Amapá	9.246.040	9.246.040				4.734.142		625.129	4.109.013
202M0000	262 - no Estado do Espírito Santo	202M0032	No Estado do Espírito Santo	15.460.574	15.460.574				14.756.788		497.583	14.259.205
202N0000	262 - no Estado de Minas Gerais	202N0031	No Estado de Minas Gerais	21.497.920	21.497.920				7.295.746		488.684	6.807.062
202O0000	104 - no Estado de Alagoas	202O0027	No Estado de Alagoas	7.229.410	7.229.410				4.389.219		219.573	4.169.646
202Q0000	262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	202Q0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	26.740.824	26.740.824				114.903.263		337.412	114.565.850
202R0000	110 - no Estado de Alagoas	202R0027	No Estado de Alagoas	548.050	548.050				1.123.150			1.123.150
202S0000	343 - no Estado do Piauí	202S0022	No Estado do Piauí	21.047.798	21.047.798				13.885.793		3.495.535	10.390.258

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
202T0000	316 - no Estado de Alagoas	202T0027	No Estado de Alagoas	9.298.420	9.298.420				12.093.785		525.208	11.568.577
202U0000	364 - no Estado de Goiás	202U0052	No Estado de Goiás	26.438.320	26.438.320				7.020.398			7.020.398
202V0000	416 - no Estado de Alagoas	202V0027	No Estado de Alagoas	2.439.550	2.439.550				1.570.337		40.302	1.530.035
202W0000	423 - no Estado de Alagoas	202W0027	No Estado de Alagoas	586.850	586.850				1.152.376			1.152.376
202W0000	423 - no Estado de Alagoas	202W0101	Extraordinário)						692			692
202X0000	424 - no Estado de Alagoas	202X0027	No Estado de Alagoas	1.474.400	1.474.400				899.900			899.900
202Y0000	174 - no Estado do Mato Grosso	202Y0051	No Estado do Mato Grosso	21.101.960	21.101.960				18.254.976		6.816	18.248.160
202Y0000	174 - no Estado do Mato Grosso	202Y0101	Extraordinário)						22.078.187			22.078.187
202Z0000	030 - no Estado da Bahia	202Z0029	No Estado da Bahia	15.830.400	15.830.400				10.613.080			10.613.080
203A0000	364 - no Estado de Rondônia	203A0011	No Estado de Rondônia	62.884.000	62.884.000				14.439.076		1.004.487	13.434.589
203A0000	364 - no Estado de Rondônia	203A0101	Extraordinário)						1.722.537			1.722.537
203B0000	110 - no Estado da Bahia	203B0029	No Estado da Bahia	22.348.800	22.348.800				12.862.709			12.862.709
203B0000	110 - no Estado da Bahia	203B0101	Extraordinário)						1.300.000			1.300.000
203C0000	364 - no Estado do Mato Grosso	203C0051	No Estado do Mato Grosso	21.340.760	21.340.760				60.338.279		2.013.996	58.324.283
203D0000	122 - no Estado da Bahia	203D0029	No Estado da Bahia	620.800	620.800				511.781			511.781
203E0000	365 - no Estado de Minas Gerais	203E0031	No Estado de Minas Gerais	38.797.040	38.797.040				23.767.160			23.767.160
203F0000	392 - no Estado do Rio Grande do Sul	203F0043	No Estado do Rio Grande do Sul	15.840.400	15.840.400				16.292.819			16.292.819
203G0000	135 - no Estado da Bahia	203G0029	No Estado da Bahia	1.024.320	1.024.320				3.417.387		130.400	3.286.987
203G0000	135 - no Estado da Bahia	203G0101	Extraordinário)						563.670		26.848	536.821
203H0000	235 - no Estado da Bahia	203H0029	No Estado da Bahia	17.193.600	17.193.600				4.043.830			4.043.830
203H0000	235 - no Estado da Bahia	203H0101	Extraordinário)						172.647			172.647
203I0000	251 - no Estado da Bahia	203I0029	No Estado da Bahia	776.000	776.000							
203J0000	330 - no Estado da Bahia	203J0029	No Estado da Bahia	11.453.742	11.453.742				14.468.474			14.468.474
203K0000	010 - no Estado do Tocantins	203K0017	No Estado do Tocantins	12.525.060	12.525.060				11.752.142			11.752.142
203L0000	230 - no Estado do Tocantins	203L0017	No Estado do Tocantins	4.111.340	4.111.340				658.306			658.306
203M0000	367 - no Estado da Bahia	203M0029	No Estado da Bahia	3.441.560	3.441.560				4.349.514			4.349.514
203M0000	367 - no Estado da Bahia	203M0101	Extraordinário)						1.500.000			1.500.000
203N0000	235 - no Estado de Sergipe	203N0028	No Estado de Sergipe	8.730.000	8.730.000				3.138.452		1.032.876	2.105.576
203O0000	407 - no Estado da Bahia	203O0029	No Estado da Bahia	8.851.520	8.851.520				5.758.042		3.047.217	2.710.825
203Q0000	101 - no Estado de Santa Catarina	203Q0042	No Estado de Santa Catarina	6.596.000	6.596.000				6.177.281			6.177.281
203Q0000	101 - no Estado de Santa Catarina	203Q0101	Extraordinário)						445.426			445.426
203S0000	163 - no Estado de Santa Catarina	203S0042	No Estado de Santa Catarina	9.074.350	9.074.350				8.683.300		656.232	8.027.067
203T0000	282 - no Estado de Santa Catarina	203T0042	No Estado de Santa Catarina	16.970.150	16.970.150				26.433.817		227.643	26.206.174
203T0000	282 - no Estado de Santa Catarina	203T0101	Extraordinário)						3.655.977		24.860	3.631.117
203U0000	470 - no Estado de Santa Catarina	203U0042	No Estado de Santa Catarina	6.655.655	6.655.655				12.780.748			12.780.748
203U0000	470 - no Estado de Santa Catarina	203U0101	Extraordinário)						859.528		83.385	776.143
203V0000	410 - no Estado da Bahia	203V0029	No Estado da Bahia	3.492.000	3.492.000				1.465.491			1.465.491
203W0000	418 - no Estado da Bahia	203W0029	No Estado da Bahia	2.875.080	2.875.080				1.211.312		58.812	1.152.500
203W0000	418 - no Estado da Bahia	203W0101	Extraordinário)						177.134		177.134	
203X0000	230 - no Estado do Ceará	203X0023	No Estado do Ceará	457.840	457.840				2.630.716			2.630.716
203X0000	230 - no Estado do Ceará	203X0101	Extraordinário)						99			99
203Y0000	420 - no Estado da Bahia	203Y0029	No Estado da Bahia	4.776.000	4.776.000				9.000.000			9.000.000
203Z0000	226 - no Estado do Ceará	203Z0023	No Estado do Ceará	1.730.480	1.730.480				2.382.975		34.548	2.348.426
204A0000	498 - no Estado da Bahia	204A0029	No Estado da Bahia	658.824	658.824				545.452			545.452
204B0000	020 - no Distrito Federal	204B0053	No Distrito Federal	1.617.960	1.617.960				1.516.999			1.516.999
204C0000	070 - no Distrito Federal	204C0053	No Distrito Federal	772.120	772.120				5.321.668		63.607	5.258.061
204D0000	040 - no Distrito Federal	204D0053	No Distrito Federal	997.160	997.160				124.632			124.632
204E0000	060 - no Distrito Federal	204E0053	No Distrito Federal	1.016.560	1.016.560				827.351		445.295	382.056
204F0000	080 - no Distrito Federal	204F0053	No Distrito Federal	2.494.840	2.494.840				4.715.066		250.914	4.464.152
204G0000	450 - no Distrito Federal	204G0053	No Distrito Federal	2.238.760	2.238.760				290.204		117.174	173.030
204H0000	259 - no Estado do Espírito Santo	204H0032	No Estado do Espírito Santo	4.605.560	4.605.560				1.542.266			1.542.266
204I0000	230 - no Estado do Maranhão	204I0021	No Estado do Maranhão	60.078.100	60.078.100				38.005.699		315.993	37.689.706
204J0000	342 - no Estado do Espírito Santo	204J0032	No Estado do Espírito Santo	271.600	271.600				457.215			457.215
204K0000	135 - no Estado de Minas Gerais	204K0031	No Estado de Minas Gerais	33.249.195	33.249.195				23.582.723			23.582.723

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
204L0000	381 - no Estado do Espírito Santo	204L0032	No Estado do Espírito Santo						7.608			7.608
204M0000	146 - no Estado de Minas Gerais	204M0031	No Estado de Minas Gerais	3.593.542	3.593.542				6.094.833			6.094.833
204N0000	393 - no Estado do Espírito Santo	204N0032	No Estado do Espírito Santo	310.400	310.400				287.370			287.370
204O0000	447 - no Estado do Espírito Santo	204O0032	No Estado do Espírito Santo	155.200	155.200							
204Q0000	482 - no Estado do Espírito Santo	204Q0032	No Estado do Espírito Santo	116.400	116.400							
204R0000	484 - no Estado do Espírito Santo	204R0032	No Estado do Espírito Santo	271.600	271.600							
204S0000	135 - no Estado do Maranhão	204S0021	No Estado do Maranhão	11.515.732	11.515.732				14.343.166		345.888	13.997.278
204S0000	135 - no Estado do Maranhão	204S0101	Extraordinário)						3.000.000			3.000.000
204T0000	226 - no Estado do Maranhão	204T0021	No Estado do Maranhão	19.314.940	19.314.940				3.157.562			3.157.562
204T0000	226 - no Estado do Maranhão	204T0101	Extraordinário)						886.951		238.493	648.458
204U0000	308 - no Estado do Maranhão	204U0021	No Estado do Maranhão	1.226.080	1.226.080							
204V0000	402 - no Estado do Maranhão	204V0021	No Estado do Maranhão	8.019.700	8.019.700				4.000.000			4.000.000
204W0000	267 - no Estado de Minas Gerais	204W0031	No Estado de Minas Gerais	25.510.606	25.510.606				5.240.340			5.240.340
204X0000	265 - no Estado de Minas Gerais	204X0031	No Estado de Minas Gerais	5.739.160	5.739.160				5.688.037			5.688.037
204X0000	265 - no Estado de Minas Gerais	204X0101	Extraordinário)						5.852.945			5.852.945
204Y0000	367 - no Estado de Minas Gerais	204Y0031	No Estado de Minas Gerais	4.028.346	4.028.346				2.500.000			2.500.000
204Z0000	369 - no Estado de Minas Gerais	204Z0031	No Estado de Minas Gerais	4.043.680	4.043.680				3.152.460		94.517	3.057.943
205A0000	459 - no Estado de Minas Gerais	205A0031	No Estado de Minas Gerais	18.312.191	18.312.191				3.455.911			3.455.911
205A0000	459 - no Estado de Minas Gerais	205A0101	Extraordinário)						2.417.736			2.417.736
205B0000	460 - no Estado de Minas Gerais	205B0031	No Estado de Minas Gerais	1.608.216	1.608.216				2.925.401			2.925.401
205C0000	491 - no Estado de Minas Gerais	205C0031	No Estado de Minas Gerais	1.679.258	1.679.258				25.632.000		151.631	25.480.369
205C0000	491 - no Estado de Minas Gerais	205C0101	Extraordinário)						13.887.530			13.887.530
205D0000	494 - no Estado de Minas Gerais	205D0031	No Estado de Minas Gerais	3.926.857	3.926.857				2.098.479		8.413	2.090.066
205E0000	452 - no Estado de Minas Gerais	205E0031	No Estado de Minas Gerais	5.659.560	5.659.560				787.809			787.809
205F0000	354 - no Estado de Minas Gerais	205F0031	No Estado de Minas Gerais	16.133.726	16.133.726				9.794.008			9.794.008
205F0000	354 - no Estado de Minas Gerais	205F0101	Extraordinário)						6.439.349		195.520	6.243.829
205G0000	267 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205G0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.670.800	33.670.800				19.351.230		2.434.656	16.916.574
205H0000	060 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205H0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	2.328.000	2.328.000				5.033.595		31.088	5.002.508
205I0000	376 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205I0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	636.320	636.320				34.100			34.100
205J0000	419 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205J0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	1.420.860	1.420.860				866.181		76.126	790.055
205K0000	463 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205K0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	294.880	294.880				16.641			16.641
205L0000	070 - no Estado de Goiás	205L0052	No Estado de Goiás	8.392.440	8.392.440				13.948.892			13.948.892
205M0000	487 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205M0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	151.320	151.320				7.991			7.991
205N0000	080 - no Estado de Goiás	205N0052	No Estado de Goiás	9.221.660	9.221.660				7.645.842		278.473	7.367.369
205O0000	497 - no Estado do Mato Grosso do Sul	205O0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	31.040	31.040				3.243			3.243
205P0000	251 - no Estado de Goiás	205P0052	No Estado de Goiás	950.600	950.600				4.999.800			4.999.800
205Q0000	120 - no Estado de Minas Gerais	205Q0031	No Estado de Minas Gerais	2.578.610	2.578.610				2.762.617		8.209	2.754.408
205R0000	060 - no Estado de Goiás	205R0052	No Estado de Goiás	28.828.400	28.828.400				26.255.541		815.673	25.439.868
205S0000	122 - no Estado de Minas Gerais	205S0031	No Estado de Minas Gerais						12.246			12.246
205T0000	414 - no Estado de Goiás	205T0052	No Estado de Goiás	14.375.760	14.375.760				2.465.150			2.465.150
205U0000	452 - no Estado de Goiás	205U0052	No Estado de Goiás	31.040.000	31.040.000				72.812.351		100.891	72.711.461
205V0000	154 - no Estado de Minas Gerais	205V0031	No Estado de Minas Gerais	357.736	357.736				1.218.808		11.159	1.207.648
205W0000	070 - no Estado do Mato Grosso	205W0051	No Estado do Mato Grosso	51.824.376	51.824.376				31.235.091		1.067.012	30.168.079
205W0000	070 - no Estado do Mato Grosso	205W0101	Extraordinário)						1.159.680			1.159.680
205X0000	259 - no Estado de Minas Gerais	205X0031	No Estado de Minas Gerais	10.137.224	10.137.224				4.828.176			4.828.176
205Y0000	352 - no Estado de Minas Gerais	205Y0031	No Estado de Minas Gerais	979.080	979.080				501.831			501.831
205Z0000	158 - no Estado do Pará	205Z0015	No Estado do Pará	12.222.580	12.222.580				4.667.277		193.375	4.473.902
206A0000	356 - no Estado de Minas Gerais	206A0031	No Estado de Minas Gerais	3.116.340	3.116.340				5.085.489			5.085.489
206B0000	364 - no Estado de Minas Gerais	206B0031	No Estado de Minas Gerais	1.575.280	1.575.280				3.154.239		11.907	3.142.332
206C0000	308 - no Estado do Pará	206C0015	No Estado do Pará	2.731.520	2.731.520				1.184.735			1.184.735
206C0000	308 - no Estado do Pará	206C0101	Extraordinário)						437.215			437.215
206D0000	423 - no Estado de Pernambuco	206D0026	No Estado de Pernambuco	827.840	827.840				2.946.680			2.946.680
206E0000	381 - no Estado de Minas Gerais	206E0031	No Estado de Minas Gerais	4.220.664	4.220.664				8.792.501			8.792.501
206F0000	424 - no Estado de Pernambuco	206F0026	No Estado de Pernambuco	424.268	424.268				2.406.900			2.406.900

PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS - PPI (DESPESA DETALHADA)
SIAFI: 31 de janeiro de 2009

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
206G0000	383 - no Estado de Minas Gerais	206G0031	No Estado de Minas Gerais	2.819.842	2.819.842				637.236			637.236
206H0000	101 - no Estado de Pernambuco	206H0026	No Estado de Pernambuco	28.183.107	28.183.107				6.655.349		324.334	6.331.014
206H0000	101 - no Estado de Pernambuco	206H0101	Extraordinário)						1.523.426		105.939	1.417.486
206I0000	393 - no Estado de Minas Gerais	206I0031	No Estado de Minas Gerais	2.830.974	2.830.974				49.583			49.583
206J0000	418 - no Estado de Minas Gerais	206J0031	No Estado de Minas Gerais						34.187			34.187
206K0000	458 - no Estado de Minas Gerais	206K0031	No Estado de Minas Gerais	1.059.240	1.059.240				8.717.380		78.800	8.638.580
206L0000	474 - no Estado de Minas Gerais	206L0031	No Estado de Minas Gerais	1.213.969	1.213.969				2.213.033			2.213.033
206M0000	482 - no Estado de Minas Gerais	206M0031	No Estado de Minas Gerais	4.126.323	4.126.323				1.592.896			1.592.896
206N0000	496 - no Estado de Minas Gerais	206N0031	No Estado de Minas Gerais						23.495			23.495
206O0000	497 - no Estado de Minas Gerais	206O0031	No Estado de Minas Gerais	1.245.587	1.245.587							
206Q0000	499 - no Estado de Minas Gerais	206Q0031	No Estado de Minas Gerais	252.200	252.200				2.530.461			2.530.461
206R0000	222 - no Estado do Piauí	206R0022	No Estado do Piauí	3.923.650	3.923.650				2.867.905		66.880	2.801.025
206R0000	222 - no Estado do Piauí	206R0101	Extraordinário)						103.578		3.530	100.048
206S0000	230 - no Estado do Piauí	206S0022	No Estado do Piauí	17.678.250	17.678.250				9.174.800			9.174.800
206S0000	230 - no Estado do Piauí	206S0101	Extraordinário)						2.174.496			2.174.496
206T0000	402 - no Estado do Piauí	206T0022	No Estado do Piauí	1.173.700	1.173.700				1.116.226			1.116.226
206U0000	404 - no Estado do Piauí	206U0022	No Estado do Piauí	3.904.250	3.904.250				3.068.267			3.068.267
206V0000	407 - no Estado do Piauí	206V0022	No Estado do Piauí	1.130.050	1.130.050				7.035.508			7.035.508
206V0000	407 - no Estado do Piauí	206V0101	Extraordinário)						1.830.710			1.830.710
206W0000	232 - no Estado de Pernambuco	206W0026	No Estado de Pernambuco	42.069.579	42.069.579				4.302.248			4.302.248
206X0000	316 - no Estado de Pernambuco	206X0026	No Estado de Pernambuco	1.830.800	1.830.800				9.760.406			9.760.406
206X0000	316 - no Estado de Pernambuco	206X0101	Extraordinário)						2.544.398			2.544.398
206Y0000	428 - no Estado de Pernambuco	206Y0026	No Estado de Pernambuco	4.338.200	4.338.200				5.000.000			5.000.000
206Z0000	174 - no Estado de Roraima	206Z0014	No Estado de Roraima	83.384.000	83.384.000				45.129.122		1.311.644	43.817.477
207A0000	122 - no Estado de Pernambuco	207A0026	No Estado de Pernambuco						104.255			104.255
207B0000	210 - no Estado de Roraima	207B0014	No Estado de Roraima	28.411.463	28.411.463				2.495.871			2.495.871
207C0000	401 - no Estado de Roraima	207C0014	No Estado de Roraima	776.000	776.000				3.785.386			3.785.386
207D0000	432 - no Estado de Roraima	207D0014	No Estado de Roraima	1.940.000	1.940.000				7.938.200			7.938.200
207E0000	433 - no Estado de Roraima	207E0014	No Estado de Roraima	2.400.000	2.400.000				3.800.000			3.800.000
207F0000	174 - no Estado de Rondônia	207F0011	No Estado de Rondônia	1.086.400	1.086.400				2.264.827			2.264.827
207G0000	272 - no Estado do Paraná	207G0041	No Estado do Paraná	6.208.000	6.208.000				1.025.441			1.025.441
207H0000	319 - no Estado de Rondônia	207H0011	No Estado de Rondônia	776.000	776.000				15.458			15.458
207I0000	476 - no Estado do Paraná	207I0041	No Estado do Paraná	23.695.160	23.695.160				18.035.112		563.803	17.471.309
207J0000	158 - no Estado do Paraná	207J0041	No Estado do Paraná	15.908.000	15.908.000				13.861.126		147.429	13.713.697
207J0000	158 - no Estado do Paraná	207J0101	Extraordinário)						54.420			54.420
207K0000	421 - no Estado de Rondônia	207K0011	No Estado de Rondônia	6.208.000	6.208.000				77.643			77.643
207L0000	376 - no Estado do Paraná	207L0041	No Estado do Paraná	17.584.160	17.584.160				7.736.679			7.736.679
207M0000	425 - no Estado de Rondônia	207M0011	No Estado de Rondônia	19.900.000	19.900.000				1.200.000		553.867	646.133
207M0000	425 - no Estado de Rondônia	207M0101	Extraordinário)						123.350		123.350	
207N0000	406 - no Estado do Rio Grande do Norte	207N0024	No Estado do Rio Grande do Norte	4.704.360	4.704.360				851.844			851.844
207N0000	406 - no Estado do Rio Grande do Norte	207N0101	(Crédito Extraordinário)						300.000			300.000
207O0000	110 - no Estado do Rio Grande do Norte	207O0024	No Estado do Rio Grande do Norte	7.069.276	7.069.276				586.146			586.146
207Q0000	429 - no Estado de Rondônia	207Q0011	No Estado de Rondônia	5.664.800	5.664.800				7.175.892		120.035	7.055.857
207Q0000	429 - no Estado de Rondônia	207Q0101	Extraordinário)						545.720			545.720
207R0000	101 - no Estado do Rio de Janeiro	207R0033	No Estado do Rio de Janeiro	80.527.300	80.527.300				9.013.708		303.939	8.709.769
207S0000	393 - no Estado do Rio de Janeiro	207S0033	No Estado do Rio de Janeiro						94.307			94.307
207T0000	235 - no Estado do Tocantins	207T0017	No Estado do Tocantins	2.331.880	2.331.880				1.576			1.576
207U0000	354 - no Estado do Rio de Janeiro	207U0033	No Estado do Rio de Janeiro	6.303.004	6.303.004				10.992.011			10.992.011
207V0000	242 - no Estado do Tocantins	207V0017	No Estado do Tocantins	8.143.080	8.143.080				4.880.537		562.522	4.318.015
207W0000	465 - no Estado do Rio de Janeiro	207W0033	No Estado do Rio de Janeiro	8.536.000	8.536.000				29.496			29.496
207Y0000	101 - no Estado da Paraíba	207Y0025	No Estado da Paraíba	2.638.400	2.638.400				1.625.504			1.625.504
207Z0000	104 - no Estado da Paraíba	207Z0025	No Estado da Paraíba	11.169.550	11.169.550				13.554.804		5	13.554.799
208A0000	116 - no Estado do Rio Grande do Sul	208A0043	No Estado do Rio Grande do Sul	5.412.800	5.412.800				15.635.150			15.635.150
208B0000	110 - no Estado da Paraíba	208B0025	No Estado da Paraíba	1.839.120	1.839.120				2.918.473			2.918.473

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR				
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG	
208C0000	468 - no Estado do Rio Grande do Sul	208C0043	No Estado do Rio Grande do Sul	5.950.100	5.950.100				5.283.811				5.283.811
208D0000	116 - no Estado da Paraíba	208D0025	No Estado da Paraíba	1.178.550	1.178.550				1.007.425				1.007.425
208E0000	377 - no Estado do Rio Grande do Sul	208E0043	No Estado do Rio Grande do Sul	1.656.760	1.656.760				737.964				737.964
208F0000	230 - no Estado da Paraíba	208F0025	No Estado da Paraíba	32.975.150	32.975.150				9.855.093				9.855.093
208G0000	287 - no Estado do Rio Grande do Sul	208G0043	No Estado do Rio Grande do Sul	24.178.500	24.178.500				14.471.540				14.471.540
208H0000	361 - no Estado da Paraíba	208H0025	No Estado da Paraíba	7.861.850	7.861.850				814.418		207.309	607.109	
208I0000	285 - no Estado do Rio Grande do Sul	208I0043	No Estado do Rio Grande do Sul	30.443.020	30.443.020				20.455.307		49.120	20.406.186	
208J0000	405 - no Estado da Paraíba	208J0025	No Estado da Paraíba	2.458.950	2.458.950				1.812.562			1.812.562	
208K0000	472 - no Estado do Rio Grande do Sul	208K0043	No Estado do Rio Grande do Sul	15.635.828	15.635.828				14.833.086		2.012.942	12.820.144	
208L0000	293 - no Estado do Rio Grande do Sul	208L0043	No Estado do Rio Grande do Sul	13.715.080	13.715.080				10.391.396		259.060	10.132.336	
208L0000	293 - no Estado do Rio Grande do Sul	208L0101	(Crédito Extraordinário)						2.608.150		57.307	2.550.843	
208M0000	412 - no Estado da Paraíba	208M0025	No Estado da Paraíba	16.223.250	16.223.250				239.027			239.027	
208N0000	290 - no Estado do Rio Grande do Sul	208N0043	No Estado do Rio Grande do Sul	26.566.500	26.566.500				19.688.100			19.688.100	
208O0000	426 - no Estado da Paraíba	208O0025	No Estado da Paraíba	276.450	276.450				42.748		42.724	24	
208P0000	427 - no Estado da Paraíba	208P0025	No Estado da Paraíba	2.313.450	2.313.450				1.712.119			1.712.119	
208Q0000	101 - no Estado do Rio Grande do Norte	208Q0024	No Estado do Rio Grande do Norte	8.123.180	8.123.180				1.299.896			1.299.896	
208R0000	226 - no Estado do Rio Grande do Norte	208R0024	No Estado do Rio Grande do Norte	12.993.904	12.993.904				1.998.839		19.614	1.979.226	
208S0000	405 - no Estado do Rio Grande do Norte	208S0024	No Estado do Rio Grande do Norte	6.324.220	6.324.220				580.148		57.289	522.859	
208T0000	427 - no Estado do Rio Grande do Norte	208T0024	No Estado do Rio Grande do Norte	4.530.036	4.530.036				633.784			633.784	
208V0000	104 - no Estado de Pernambuco	208V0026	No Estado de Pernambuco	776.000	776.000				1.000.000			1.000.000	
208W0000	110 - no Estado de Pernambuco	208W0026	No Estado de Pernambuco	1.599.960	1.599.960				2.711.000			2.711.000	
208W0000	110 - no Estado de Pernambuco	208W0101	Extraordinário)						4.728.217		2.118.386	2.609.832	
208X0000	235 - no Estado de Pernambuco	208X0026	No Estado de Pernambuco						11.216			11.216	
208Y0000	363 - no Estado de Pernambuco	208Y0026	No Estado de Pernambuco	42.680	42.680								
208Z0000	153 - no Estado do Pará	208Z0015	No Estado do Pará	8.103.280	8.103.280				1.751.397		47.615	1.703.782	
208Z0000	153 - no Estado do Pará	208Z0101	Extraordinário)						686		686		
209A0000	407 - no Estado de Pernambuco	209A0026	No Estado de Pernambuco	341.440	341.440				4.258.385			4.258.385	
209A0000	407 - no Estado de Pernambuco	209A0101	Extraordinário)						611.873			611.873	
209B0000	408 - no Estado de Pernambuco	209B0026	No Estado de Pernambuco	1.179.520	1.179.520				2.125.805		700.837	1.424.969	
209C0000	163 - no Estado do Pará	209C0015	No Estado do Pará	8.067.460	8.067.460				27.490.102		29.893	27.460.209	
209C0000	163 - no Estado do Pará	209C0101	Extraordinário)						276.761			276.761	
209D0000	163 - no Estado do Paraná	209D0041	No Estado do Paraná	11.640.000	11.640.000				5.608.520		793.597	4.814.923	
209E0000	222 - no Estado do Pará	209E0015	No Estado do Pará	18.920.920	18.920.920				2.411.517		393.069	2.018.448	
209F0000	277 - no Estado do Paraná	209F0041	No Estado do Paraná	42.680	42.680				257.663			257.663	
209G0000	230 - no Estado do Pará	209G0015	No Estado do Pará	15.131.960	15.131.960				20.551.200		1.095.151	19.456.049	
209H0000	369 - no Estado do Paraná	209H0041	No Estado do Paraná	388.000	388.000								
209I0000	422 - no Estado do Pará	209I0015	No Estado do Pará	2.328.000	2.328.000				4.370.972		531.768	3.839.204	
209J0000	373 - no Estado do Paraná	209J0041	No Estado do Paraná	6.368.000	6.368.000				5.659.621		87.373	5.572.247	
209K0000	467 - no Estado do Paraná	209K0041	No Estado do Paraná	3.104.000	3.104.000				1.320.600			1.320.600	
209L0000	469 - no Estado do Paraná	209L0041	No Estado do Paraná	4.656.000	4.656.000				917.370			917.370	
209M0000	487 - no Estado do Paraná	209M0041	No Estado do Paraná	6.527.200	6.527.200				1.270.551		263.946	1.006.605	
209N0000	101 - no Estado de São Paulo	209N0035	No Estado de São Paulo	3.303.120	3.303.120				8.693.805			8.693.805	
209O0000	116 - no Estado de São Paulo	209O0101	Extraordinário)						1.250.609			1.250.609	
209Q0000	381 - no Estado de São Paulo	209Q0101	Extraordinário)						81.987			81.987	
209R0000	459 - no Estado de São Paulo	209R0035	No Estado de São Paulo	2.040.880	2.040.880				2.230.000		73.223	2.156.777	
209S0000	488 - no Estado de São Paulo	209S0035	No Estado de São Paulo	88.000	88.000								
209V0000	356 - no Estado do Rio de Janeiro	209V0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.872.400	33.872.400				12.956.948			12.956.948	
209W0000	485 - no Estado do Rio de Janeiro	209W0033	No Estado do Rio de Janeiro	9.312.000	9.312.000				1.767.877			1.767.877	
209X0000	495 - no Estado do Rio de Janeiro	209X0033	No Estado do Rio de Janeiro	10.120.000	10.120.000				43.210			43.210	
209Y0000	153 - no Estado de Santa Catarina	209Y0042	No Estado de Santa Catarina	5.916.030	5.916.030				5.309.219			5.309.219	
209Z0000	158 - no Estado de Santa Catarina	209Z0042	No Estado de Santa Catarina	1.658.700	1.658.700				3.500.000		206.106	3.293.894	
20A00000	280 - no Estado de Santa Catarina	20A00042	No Estado de Santa Catarina	4.151.600	4.151.600				19.984.470		1.712.456	18.272.014	
20A20000	101 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A20043	No Estado do Rio Grande do Sul	2.731.520	2.731.520				3.850.515		411.753	3.438.762	
20A30000	386 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A30043	No Estado do Rio Grande do Sul	4.342.180	4.342.180				9.355.168		601.778	8.753.391	

			DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR					
			ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG		
20A30000	386 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A30101	(Crédito Extraordinário)						549.306		549.306		
20A40000	453 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A40043	No Estado do Rio Grande do Sul	834.200	834.200				68.335				68.335
20A50000	471 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A50043	No Estado do Rio Grande do Sul	1.858.520	1.858.520				19.572.877		2.689.335		16.883.543
20A60000	473 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A60043	No Estado do Rio Grande do Sul	656.700	656.700				1.413.000				1.413.000
20A60000	473 - no Estado do Rio Grande do Sul	20A60101	(Crédito Extraordinário)						1.065.659				1.065.659
20AT0000	317 - no Estado do Amazonas	20AT0013	No Estado do Amazonas	3.880.000	3.880.000								
20AT0000	317 - no Estado do Amazonas	20AT0101	Extraordinário)						924.791				924.791
20AU0000	304 - no Estado do Ceará	20AU0023	No Estado do Ceará	2.017.840	2.017.840				1.969.841		29.928		1.939.913
20AU0000	304 - no Estado do Ceará	20AU0101	Extraordinário)						913.303		913.303		
20AV0000	242 - no Estado do Mato Grosso	20AV0051	No Estado do Mato Grosso	2.483.200	2.483.200				1.500.000				1.500.000
20AX0000	403 - no Estado do Ceará	20AX0023	No Estado do Ceará	283.240	283.240				403.503				403.503
20BB0000	307 - no Estado do Amazonas	20BB0013	No Estado do Amazonas	9.700.000	9.700.000				7.972.169				7.972.169
20BE0000	280 - no Estado do Paraná	20BE0041	No Estado do Paraná	3.880.000	3.880.000				2.395.065		614.769		1.780.296
20BG0000	402 - no Estado do Ceará	20BG0023	No Estado do Ceará	1.241.600	1.241.600								
20BO0000	430 - no Estado da Bahia	20BO0029	No Estado da Bahia	2.716.000	2.716.000								
20BP0000	349 - no Estado da Bahia	20BP0029	No Estado da Bahia	4.656.000	4.656.000								
20BQ0000	437 - no Estado do Rio Grande do Norte	20BQ0024	No Estado do Rio Grande do Norte	776.000	776.000								
20BX0000	485 - no Estado de Minas Gerais	20BX0031	No Estado de Minas Gerais	40.000	40.000								
20BZ0000	470 - no Estado do Rio Grande do Sul	20BZ0043	No Estado do Rio Grande do Sul	40.000	40.000								
20C00000	475 - no Estado de Santa Catarina	20C00042	No Estado de Santa Catarina	50.000	50.000								
20C10000	154 - no Estado de Goiás	20C10052	No Estado de Goiás	80.000	80.000								
20C20000	359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	20C20054	No Estado do Mato Grosso do Sul	560.000	560.000								
20C30000	483 - no Estado do Mato Grosso do Sul	20C30054	No Estado do Mato Grosso do Sul	80.000	80.000								
20C50000	437 - no Estado do Ceará	20C50023	No Estado do Ceará	80.000	80.000								
20C60000	404 - no Estado do Ceará	20C60023	No Estado do Ceará	80.000	80.000								
20C70000	434 - no Estado da Paraíba	20C70025	No Estado da Paraíba	350.000	350.000								
20C80000	210 - no Estado do Pará	20C80015	No Estado do Pará	240.000	240.000								
23240000	Sinalização Rodoviária	23240001	Nacional						17.876.425		879.490		16.996.936
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340011	No Estado de Rondônia						1.315.037				1.315.037
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340016	No Estado do Amapá						102.395				102.395
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340017	No Estado de Tocantins						1.190.111		342.446		847.665
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340022	No Estado do Piauí						2.815.454				2.815.454
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340023	No Estado do Ceará						1.886.457				1.886.457
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340024	No Estado do Rio Grande do Norte						2.214.031				2.214.031
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340025	No Estado da Paraíba						20				20
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340027	No Estado de Alagoas						11.800.534				11.800.534
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340028	No Estado de Sergipe						508.000				508.000
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340029	No Estado da Bahia						2.818.675				2.818.675
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340031	No Estado de Minas Gerais						6.557.024				6.557.024
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340033	No Estado do Rio de Janeiro						1.542.239				1.542.239
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340035	No Estado de São Paulo						1.529.694				1.529.694
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340041	No Estado do Paraná						7.403.696				7.403.696
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340042	No Estado de Santa Catarina						1.720				1.720
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340043	No Estado do Rio Grande do Sul						12.881.870		90		12.881.780
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340051	No Estado do Mato Grosso						2.738.686				2.738.686
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340052	No Estado de Goiás						11.860.572				11.860.572
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340053	No Distrito Federal						2.713.098				2.713.098
28340000	Restauração de Rodovias Federais	28340054	No Estado do Mato Grosso do Sul						4.806.037		3.343.388		1.462.649
28410000	Rodovias	28410011	No Estado de Rondônia						3.015.443				3.015.443
28410000	Rodovias	28410015	No Estado do Pará						3.486				3.486
28410000	Rodovias	28410022	No Estado do Piauí						3.226.389				3.226.389
28410000	Rodovias	28410051	No Estado do Mato Grosso						3.835.274		699.413		3.135.861
28410000	Rodovias	28410123	Extraordinário)						5.030.478				5.030.478
28410000	Rodovias	28410125	Extraordinário)						297				297

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
28410000	Rodovias	28410131	Extraordinário)						2.584.921		80.419	2.504.502
28410000	Rodovias	28410133	Extraordinário)						6.992.236		219.177	6.773.060
28410000	Rodovias	28410137	Extraordinário)						5.102.259		118.243	4.984.016
28410000	Rodovias	28410139	(Crédito Extraordinário)						1.418.457		26.962	1.391.496
28410000	Rodovias	28410141	Extraordinário)						277.126			277.126
28410000	Rodovias	28410143	Extraordinário)						7.714.710		620.938	7.093.772
28410000	Rodovias	28410145	Extraordinário)						820.476			820.476
28410000	Rodovias	28410147	Extraordinário)						2.378.361		100.788	2.277.573
28410000	Rodovias	28410149	Extraordinário)						2.881.571		10.970	2.870.601
28410000	Rodovias	28410151	Extraordinário)						30.570.335		4.755.951	25.814.384
28410000	Rodovias	28410153	Extraordinário)						1.565.746		336.688	1.229.058
28410000	Rodovias	28410155	Extraordinário)						5.881.561			5.881.561
28410000	Rodovias	28410157	Extraordinário)						1.454.212		84.687	1.369.525
28410000	Rodovias	28410159	Extraordinário)						585.377		2.981	582.396
28410000	Rodovias	28410161	Extraordinário)						4.148.943		170.000	3.978.943
28410000	Rodovias	28410163	(Crédito Extraordinário)						3.268.373		31.542	3.236.831
28410000	Rodovias	28410167	Extraordinário)						2.864.448			2.864.448
28410000	Rodovias	28410171	(Crédito Extraordinário)						1.247.589		21.691	1.225.898
43990000	Rodovias	43990022	No Estado do Piauí						6.846.988			6.846.988
43990000	Rodovias	43990043	No Estado do Rio Grande do Sul						9.024.897		72.983	8.951.914
Recuperação de Rodovias Total				-	-	-	-	-	207.292.143	-	10.746.722	196.545.424
Ausência de Subagregadores Total				-	-	-	-	-	207.292.143	-	10.746.722	196.545.424
1D400000	Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal	1D400053	No Distrito Federal						108.939			108.939
1D410000	DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no	1D410103	Extraordinário)						638.877			638.877
1D430000	MA/TO - Wanderlândia na BR-226 - no Estado	1D430017	No Estado de Tocantins						3.132.636			3.132.636
1D910000	PI/CE - Fortaleza - na BR-020/CE (Crédito	1D910023	No Estado do Ceará						841.545			841.545
1E950000	TO/GO - Divisa GO/MG - Na BR-153/GO	1E950052	No Estado de Goiás						300.876			300.876
1E960000	GO/BA - Entroncamento BR-242 - na BR-020 -	1E960029	No Estado da Bahia						164.004			164.004
1E970000	PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do	1E970023	No Estado do Ceará						2.518.495		299.909	2.218.587
1E970000	PI/CE - Fortaleza - na BR-020/CE	1E970002	Ceará						4.073.446			4.073.446
1E980000	Divisa DF/GO - na BR-020 - no Distrito Federal	1E980053	No Distrito Federal						433.306			433.306
1F010000	GO/MS - Três Lagoas - Na BR-158/MS	1F010054	No Estado do Mato Grosso do Sul						2.429.349			2.429.349
1F020000	MT/RO - Divisa RO/AC - Na BR-364/RO	1F020011	No Estado de Rondônia						547.944			547.944
1F030000	Claros - Divisa MG/GO - Na BR-365/MG	1F030031	No Estado de Minas Gerais						667.776			667.776
1F220000	Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050/GO	1F220052	No Estado de Goiás						1.500.000			1.500.000
1F240000	BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116/MG	1F240031	No Estado de Minas Gerais						2.555.436			2.555.436
1F270000	SC/RS - Aceguá - na BR-153/RS (Crédito	1F270043	No Estado do Rio Grande do Sul						1.481.882			1.481.882
1F280000	SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-	1F280043	No Estado do Rio Grande do Sul						1.155.517			1.155.517
1F290000	Entroncamento BR-282 - Divisa SC/RS - na BR-	1F290042	No Estado de Santa Catarina						2.100.000			2.100.000
1F300000	PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS	1F300054	No Estado do Mato Grosso do Sul						495.981			495.981
1F310000	MS/MT - Santa Helena - na BR-163/MT	1F310051	No Estado do Mato Grosso						240.139			240.139
1F320000	Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-	1F320042	No Estado de Santa Catarina						1.134.000			1.134.000
1F340000	Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-	1F340031	No Estado de Minas Gerais						2.041.000			2.041.000
1F350000	SP/MS - Corumbá - na BR-262/MS (Crédito	1F350054	No Estado do Mato Grosso do Sul						1.287.759			1.287.759
1F370000	MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364/GO	1F370052	No Estado de Goiás						273.035			273.035
1J540000	TO/MA - Divisa MA/PA - na BR-010 - no	1J540021	No Estado do Maranhão						263.087		204.798	58.289
1J560000	MA/PA - Entr. BR-308/316 - na BR-010 - no	1J560103	Extraordinário)						3.130			3.130
1J570000	BR-010/308 - Divisa PA/MA - na BR-316 - no	1J570015	No Estado do Pará						5.090.133			5.090.133
1J570000	BR-010/308 - Divisa PA/MA - na BR-316 - no	1J570103	Extraordinário)						4.000.000			4.000.000
1K100000	SE/BA - Divisa BA/ES - na BR-101 - no Estado	1K100029	No Estado da Bahia						6.466.514		131.519	6.334.995
1K110000	Entroncamento BR-230/316 - Divisa PI/CE - na	1K110022	No Estado do Piauí						189			189
1K140000	PE/AL - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado	1K140027	No Estado de Alagoas						5.473.564		2.078.348	3.395.216
1K150000	Bertolínea - Divisa PI/BA - na BR-135 - no	1K150022	No Estado do Piauí						3.620			3.620
1K180000	CE/RN - Natal - na BR-304 - no Estado do Rio	1K180024	No Estado do Rio Grande do Norte						3.380.178			3.380.178

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
1K200000	MA/PI - Divisa PI/PE - na BR-316 - no Estado	1K200022	No Estado do Piauí						2.918.455		2.720.038	198.417
3E010000	BR-230/316 - Divisa PI/CE - na BR-020/PI	3E010002	Piauí						1.116			1.116
3E020000	GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040/MG - no	3E020101	Extraordinário)						308.478			308.478
3E020000	GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040 - no Estado	3E020002	Minas Gerais						2.458.265			2.458.265
3E030000	Catalão - Div. GO/MG - na BR-050/GO	3E030002	Goiás						1.800.000			1.800.000
3E050000	BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-	3E050002	Bahia						741.213			741.213
3E050000	Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa	3E050029	No Estado da Bahia						1.733.496		71.616	1.661.880
3E050000	Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa	3E050103	Extraordinário)						2.979.684			2.979.684
3E060000	Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no	3E060023	No Estado do Ceará						6.687.266		50.752	6.636.514
3E060000	Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116/CE	3E060002	Ceará						822.329			822.329
3E070000	BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116 - no	3E070031	No Estado de Minas Gerais						11.323.706			11.323.706
3E070000	BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116 - no	3E070103	Extraordinário)						2.247.527			2.247.527
3E070000	BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116/MG	3E070002	Minas Gerais						310.938			310.938
3E090000	CE/PE - Divisa PE/BA - na BR-116 - no Estado	3E090026	No Estado de Pernambuco						173.139			173.139
3E100000	SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado	3E100041	No Estado do Paraná						3.612.426			3.612.426
3E120000	TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no	3E120052	No Estado de Goiás						8.163.068		2.904.706	5.258.363
3E120000	TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no	3E120103	Extraordinário)						1			1
3E120000	TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153/GO	3E120002	Goiás						860.027			860.027
3E130000	GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no	3E130031	No Estado de Minas Gerais						127.249			127.249
3E140000	SP/PR - Entr. BR-272 (P/ Japira) - na BR-	3E140002	Paraná						420.912			420.912
3E140000	SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) -	3E140041	No Estado do Paraná						1.851.079			1.851.079
3E140000	SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) -	3E140101	Extraordinário)						3.540.164			3.540.164
3E150000	SC/RS - Aceguá - na BR-153 - no Estado do	3E150043	No Estado do Rio Grande do Sul						456.296			456.296
3E150000	SC/RS - Aceguá - na BR-153/RS	3E150002	Rio Grande do Sul						575.804			575.804
3E160000	MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no	3E160035	No Estado de São Paulo						221.287			221.287
3E160000	MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no	3E160103	Extraordinário)						2.200.000			2.200.000
3E170000	PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153 - no	3E170017	No Estado do Tocantins						7.190.413			7.190.413
3E170000	PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153/TO	3E170002	Tocantins						4.807.321			4.807.321
3E190000	GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado	3E190054	No Estado do Mato Grosso do Sul						2.070.426		843.770	1.226.656
3E190000	GO/MS - Três Lagoas - na BR-158/MS	3E190002	Mato Grosso do Sul						183.159			183.159
3E200000	BR-080/242 - Divisa MT/GO - na BR-158/MT	3E200002	Mato Grosso						13.330			13.330
3E200000	Entroncamento BR-080/242 - Divisa MT/GO -	3E200051	No Estado do Mato Grosso						23.541.300			23.541.300
3E210000	SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158 -	3E210043	No Estado do Rio Grande do Sul						9.228.953			9.228.953
3E210000	SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-	3E210002	Rio Grande do Sul						148.051			148.051
3E220000	BR-282 - Divisa SC/RS - na BR-158/SC	3E220002	Santa Catarina						1.506.620			1.506.620
3E230000	PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no	3E230054	No Estado do Mato Grosso do Sul						2.661.792		8.129	2.653.663
3E230000	PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no	3E230103	(Crédito Extraordinário)						1.761.752			1.761.752
3E230000	PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS	3E230002	Mato Grosso do Sul						90.432			90.432
3E240000	MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no	3E240051	No Estado do Mato Grosso						171.242			171.242
3E240000	MS/MT - Santa Helena - na BR-163/MT	3E240002	Mato Grosso						14.692			14.692
3E260000	Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-	3E260002	Santa Catarina						1.537.520			1.537.520
3E270000	- Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do	3E270023	No Estado do Ceará						338.863			338.863
3E270000	Fortaleza - Divisa CE/PI, na BR-222/CE	3E270002	Ceará						1.100.000			1.100.000
3E290000	Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222/MA -	3E290021	No Estado do Maranhão						65			65
3E290000	BR-153 - Div. MA/PA - na BR-222/MA	3E290002	Maranhão						142			142
3E310000	BR-116 - Entr. BA-460 - na BR-242/BA	3E310002	Bahia						544.214			544.214
3E310000	Entroncamento BR-116 - Entroncamento BA-	3E310103	Extraordinário)						144.694			144.694
3E320000	BR-116 - Entr. BR-365 - na BR-251/MG	3E320002	Minas Gerais						2.009.863			2.009.863
3E330000	Divisa ES/MG - na BR-262/ES	3E330002	Espírito Santo						145.000			145.000
3E340000	ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262 - no	3E340031	No Estado de Minas Gerais						756.742			756.742
3E340000	ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262/MG	3E340002	No Estado de Minas Gerais						-			-
3E350000	SP/MS - Corumbá - na BR-262 - no Estado do	3E350054	No Estado do Mato Grosso do Sul						714.059			714.059
3E350000	SP/MS - Corumbá - na BR-262/MS	3E350002	Mato Grosso do Sul						4.106.251			4.106.251
3E370000	de São Francisco do Sul - Canoinhas - na BR-	3E370043	No Estado de Santa Catarina						5.973			5.973

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
3E390000	Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no	3E390022	No Estado do Piauí						12.766.062		1.269.776	11.496.287
3E400000	MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no	3E400052	No Estado de Goiás						5.527.307			5.527.307
3E400000	MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364/GO	3E400002	Goiás						348.765			348.765
3E410000	Cáceres - Div. MT/RO - na BR-174/MT	3E410002	Mato Grosso						311			311
3E420000	MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364 - no	3E420011	No Estado de Rondônia						24.059			24.059
3E420000	MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	3E420002	Rondônia						56.855			56.855
3E430000	GO/MT - Div. MT/RO - na BR-364/174/MT no	3E430002	Mato Grosso						1			1
3E430000	GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no	3E430051	No Estado do Mato Grosso						175			175
3E440000	Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no	3E440031	No Estado de Minas Gerais						3.020.345		107.021	2.913.324
3E440000	Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no	3E440103	Extraordinário)						1.500.030			1.500.030
3E450000	BR-290 - Entr. BR-158/287 - na BR-392/RS	3E450002	Rio Grande do Sul						47			47
3E450000	Entroncamento BR-290 - Entroncamento BR-	3E450031	No Estado do Rio Grande do Sul						7.845.863		56.340	7.789.523
3E460000	de Caldas - Divisa MS/SP - na BR-459/MG	3E460002	Minas Gerais						73.172			73.172
Secretaria de Portos Total				-	-	-	-	-	31.200.000	-	-	31.200.000
Ausência de Subagregadores Total				-	-	-	-	-	31.200.000	-	-	31.200.000
112R0000	de Barreirinha - no Estado do Amazonas	112R0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
112S0000	de Boa Vista do Ramos - no Estado do	112S0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
112T0000	de Itapiranga - no Estado do Amazonas	112T0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
112U0000	de Careiro da Várzea - no Estado do	112U0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
112W0000	de Codajás - no Estado do Amazonas	112W0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
112Z0000	de Berurí - no Estado do Amazonas	112Z0013	No Estado do Amazonas						1.800.000			1.800.000
113A0000	de Tapauá - no Estado do Amazonas	113A0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
113B0000	de Canutama - no Estado do Amazonas	113B0013	No Estado do Amazonas						1.800.000			1.800.000
113D0000	de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do	113D0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
113E0000	de Guajará - no Estado do Amazonas	113E0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
113F0000	de Ipixuna - no Estado do Amazonas	113F0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
113G0000	de Itamarati - no Estado do Amazonas	113G0013	No Estado do Amazonas						1.200.000			1.200.000
113H0000	de Carauri - no Estado do Amazonas	113H0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
114E0000	de Iranduba (Solimões) - no Estado do	114E0013	No Estado do Amazonas						2.400.000			2.400.000
Sistema de Pesagem de Veículos - Balanças Total				204.535.600	204.535.600	-	-	-	96.279.573	(1.800)	3.781.545	92.496.228
Ausência de Subagregadores Total				204.535.600	204.535.600	-	-	-	96.279.573	(1.800)	3.781.545	92.496.228
108X0000	Implantação de Postos de Pesagem	108X0001	Nacional	74.535.600	74.535.600				24.952.958		5.663	24.947.295
108X0000	Implantação de Postos de Pesagem	108X0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						299.162			299.162
23250000	Veículos	23250001	Nacional	130.000.000	130.000.000				71.027.453	(1.800)	3.775.882	67.249.771
Integração Nacional Total				2.820.705.584	2.820.705.584	555.059	28.292	20.715	3.132.483.991	(473.333)	30.875.721	3.101.119.878
Barragens, Adutoras e Sistemas de Abastecimento de água Total				511.126.164	511.126.164	-	-	-	908.250.831	-	6.666.263	901.584.567
Adutora Pirapama Total				43.600.000	43.600.000	-	-	-	54.405.172	-	-	54.405.172
10DA0000	Água Pirapama no Estado de Pernambuco	10DA0026	No Estado de Pernambuco	43.600.000	43.600.000				54.405.172			54.405.172
Demais Barragens, Adutoras e Sistemas de Abastecimento de água Total				420.363.576	420.363.576	-	-	-	563.678.049	-	6.666.263	557.011.785
109J0000	Construção de Adutoras	109J0064	Norte - No Estado de Pernambuco	18.178.125	18.178.125							
10CT0000	Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de	10CT0027	No Estado de Alagoas	91.240.000	91.240.000							
10E90000	Estado do Ceará	10E90023	No Estado do Ceará	33.880.800	33.880.800							
10G40000	Capivara no Estado da Paraíba	10G40025	No Estado da Paraíba						4.233.333		4.233.333	
10GJ0000	- Região Metropolitana de Fortaleza - No	10GJ0101	Extraordinário)						1.700.000			1.700.000
10GJ0000	Região Metropolitana de Fortaleza no Estado	10GJ0023	No Estado do Ceará	3.559.200	3.559.200				141.101.746			141.101.746
10GM0000	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	10GM0001	Nacional	17.643.851	17.643.851				1.896.939		638	1.896.301
10GM0000	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	10GM0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						3.059.034			3.059.034
115K0000	de Belo Jardim - no Estado de Pernambuco	115K0101	Extraordinário)						2.000.000			2.000.000
116F0000	Comunidades Ribeirinhas do Rio São	116F0001	Nacional	68.800.000	68.800.000							
116F0000	Comunidades Ribeirinhas do Rio São	116F0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						11.892.368			11.892.368
11NP0000	na Bacia do Vale do Jequitinhonha no Estado	11NP0031	No Estado de Minas Gerais						59.449.098			59.449.098
12F40000	Piauí	12F40022	No Estado do Piauí						2.500.000			2.500.000
12F40000	Piauí	12F40101	Extraordinário)						4.614.816		134.554	4.480.262
17160000	no Estado de Pernambuco	17160026	No Estado de Pernambuco						50.499.094		2.297.738	48.201.355

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR					
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG		
1E630000	Água Rio Pratygy no Estado de Alagoas	1E630027	No Estado de Alagoas	60.600.000	60.600.000									
1I680000	Água de Palmeira dos Índios no Estado de	1I680027	No Estado de Alagoas						7.194.375					7.194.375
1N640000	Estados de Pernambuco e Paraíba	1N640026	No Estado de Pernambuco	40.000.000	40.000.000				65.100.000					65.100.000
34450000	Leite no Estado de Goiás	34450052	No Estado de Goiás	2.820.000	2.820.000									
36310000	Estado da Paraíba	36310025	No Estado da Paraíba						28.000.000					28.000.000
37150000	no Estado de Minas Gerais	37150031	No Estado de Minas Gerais	6.640.000	6.640.000									
53080000	de Minas Gerais	53080101	No Município de Jequitaiá - MG	2.481.600	2.481.600									
59100000	42,5 km no Estado de Sergipe	59100028	No Estado de Sergipe	43.120.000	43.120.000				53.574.000					53.574.000
59240000	de Minas Gerais	59240101	MG						13.312.765					13.312.765
59240000	de Minas Gerais	59240103	Extraordinário)						1.555.822					1.555.822
7G760000	Coronel João Sá - no Estado da Bahia	7G760029	No Estado da Bahia	10.400.000	10.400.000									
7I310000	Estado do Ceará	7I310023	No Estado do Ceará	1.000.000	1.000.000									
7M080000	Abastecimento de Água na Região do Semi-	7M080031	No Estado de Minas Gerais	20.000.000	20.000.000									
Proágua Nacional Total				47.162.588	47.162.588	-	-	-	290.167.610	-	-	-	-	290.167.610
10AK0000	com 122 km no Estado do Piauí (Proágua	10AK0020	Na Região Nordeste						20.072.870					20.072.870
11NF0000	com 65 km no Estado da Bahia (Proágua	11NF0029	No Estado da Bahia						18.192.148					18.192.148
11NU0000	com 120,6 km no Estado de Bahia (Proágua	11NU0101	No Município de Cafarnaum - BA						22.577.500					22.577.500
1C690000	Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do	1C690024	No Estado do Rio Grande do Norte						475.027					475.027
1I590000	Água de Missi no Estado do Ceará (Proágua	1I590023	No Estado do Ceará						13.386.667					13.386.667
1I600000	na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio	1I600043	No Estado do Rio Grande do Sul	6.041.484	6.041.484				34.300.000					34.300.000
1I610000	Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio	1I610043	No Estado do Rio Grande do Sul	5.697.904	5.697.904				26.568.000					26.568.000
1I620000	Abastecimento de água e Esgotamento	1I620027	No Estado de Alagoas						11.636.062					11.636.062
1I630000	Abastecimento de água de Pedro Alexandre	1I630029	No Estado da Bahia						2.748.891					2.748.891
1I640000	104 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)	1I640022	No Estado do Piauí						27.989.610					27.989.610
1I650000	Etapa - no Estado da Paraíba (Proágua	1I650025	No Estado da Paraíba						13.386.538					13.386.538
1I670000	Norte de Minas Gerais (Proágua Nacional)	1I670031	No Estado de Minas Gerais						16.805.277					16.805.277
1I800000	Água de Riacho da Serra no Estado do Ceará	1I800023	No Estado do Ceará						4.665.101					4.665.101
1K440000	Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional)	1K440042	No Estado de Santa Catarina	19.423.200	19.423.200									
1K450000	com 28 km no Estado do Ceará (Proágua	1K450023	No Estado do Ceará						470.498					470.498
1K460000	de Pernambuco (Proágua Nacional)	1K460026	No Estado de Pernambuco						2.370.490					2.370.490
1K500000	com 36 km no Estado de Pernambuco	1K500026	No Estado de Pernambuco						14.722.931					14.722.931
1K510000	Estado do Rio Grande do Norte (Proágua	1K510024	No Estado do Rio Grande do Norte	16.000.000	16.000.000				59.800.000					59.800.000
Defesa Civil Total				68.178.125	68.178.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais - Defesa Civil Total				68.178.125	68.178.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83480000	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	83480118	Estado de Pernambuco	18.178.125	18.178.125									
83480000	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	83480172	de Santa Catarina	50.000.000	50.000.000									
Desenvolvimento Regional Total				101.198.000	101.198.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ausência de Subagregadores Total				101.198.000	101.198.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65530000	complementar, Social e Produtiva na Faixa de	65530072	Cruzeiro do Sul - AC	11.848.000	11.848.000									
65530000	complementar, Social e Produtiva na Faixa de	65530106	Sena Madureira - AC	12.600.000	12.600.000									
65530000	complementar, Social e Produtiva na Faixa de	65530144	Rio Branco - AC	16.750.000	16.750.000									
7K660000	Sustentável Local Integrado	7K660124	Miracema do Tocantins - TO	10.000.000	10.000.000									
89020000	Econômica	89020110	Campo Grande - MS	50.000.000	50.000.000									
Drenagem Urbana Total				20.000.000	20.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ausência de Subagregadores Total				20.000.000	20.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80840000	Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem	80840084	Metropolitana - de Belém - No Estado	20.000.000	20.000.000									
Hidrovias / Obras e Manutenção Total				-	-	-	-	-	18.113.104	-	-	-	-	18.113.104
Ausência de Subagregadores Total				-	-	-	-	-	18.113.104	-	-	-	-	18.113.104
10RF0000	Trecho Ibotirama - Juazeiro	10RF0101	Extraordinário)						18.113.104					18.113.104
Irrigação Total				464.297.785	464.297.785	204.877	7.649	7.649	367.930.581	-	2.970.333	-	-	364.960.248
Ausência de Subagregadores Total				350.297.785	350.297.785	175.727	-	-	219.672.719	-	1.629.379	-	-	218.043.340
10BC0000	Implantação de Projetos de Irrigação	10BC0064	Na Região Centro-Oeste	120.232.064	120.232.064									
10BC0000	Implantação de Projetos de Irrigação	10BC0070	Arapiraca - AL	7.000.000	7.000.000									
10ER0000	Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins	10ER0017	No Estado de Tocantins	3.600.000	3.600.000				9.450.724					9.450.724

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR					
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG		
10ZV0000	Irrigação Estreito com 7.800ha no Estado da	10ZV0029	No Estado da Bahia	3.600.000	3.600.000									
115L0000	Sanitário de Campo Formoso - no Estado da	115L0101	Extraordinário)						319.227					319.227
16220000	Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	16220028	No Estado de Sergipe	3.200.000	3.200.000	175.727			23.998.422		117.752			23.880.670
16220000	Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	16220101	Francisco - SE						10.695.152		14.588			10.680.564
16660000	Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas	16660027	No Estado de Alagoas						33.400.000					33.400.000
16660000	Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas	16660101	AL						7.800.000					7.800.000
16700000	João com 3.582ha no Estado de Tocantins	16700017	No Estado do Tocantins	1.544.557	1.544.557				38.069.304					38.069.304
16860000	Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	16860027	No Estado de Alagoas						4.794.130					4.794.130
1O120000	Acarauá - 2a Etapa - com 4.168ha no Estado do	1O120023	No Estado do Ceará	29.440.000	29.440.000									
1O170000	Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha	1O170023	No Estado do Ceará	24.265.640	24.265.640									
1O170000	Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha	1O170101	Extraordinário)							1.609.743		1.495.119		114.624
1O210000	Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa -	1O210022	No Estado do Piauí	59.840.000	59.840.000									
1O210000	Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa -	1O210101	Extraordinário)							2.506				2.506
1O250000	Norte - 2a Etapa - com 1.619ha no Estado do	1O250023	No Estado do Ceará	9.087.524	9.087.524									
1O280000	de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no	1O280022	No Estado do Piauí	47.288.000	47.288.000									
37700000	Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584	37700052	Araguaia - GO							13.900.000				13.900.000
52460000	de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	52460025	No Estado da Paraíba	11.200.000	11.200.000				20.000.000					20.000.000
52520000	de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	52520052	No Estado de Goiás						22.000.000					22.000.000
52520000	de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	52520101	No Município de Flores de Goiás - GO						11.350.000					11.350.000
53220000	3ª Etapa - com 12.000ha no Estado de Minas	53220031	No Estado de Minas Gerais						22.283.511		1.920			22.281.591
7K440000	Estado do Mato Grosso	7K440058	NO ESTADO DO MATO GROSSO	30.000.000	30.000.000									
Implantação do Perímetro de Salitre Total				48.000.000	48.000.000	13.944	1.284	1.284	54.117.589	-	533.809	-	533.809	53.583.780
16920000	com 31.305ha no Estado da Bahia	16920029	No Estado da Bahia	48.000.000	48.000.000	13.944	1.284	1.284	54.117.589		533.809		533.809	53.583.780
Implantação do Perímetro do Baixo do Irecê Total				48.000.000	48.000.000	6.433	2.273	2.273	77.495.232	-	619.042	-	619.042	76.876.190
53140000	de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	53140101	Extraordinário)						38.497.056		94.094			38.402.962
53140000	de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia	53140029	No Estado da Bahia	48.000.000	48.000.000	6.433	2.273	2.273	38.998.176		524.948			38.473.228
Implantação do Perímetro do Pontal Total				18.000.000	18.000.000	8.773	4.092	4.092	16.645.041	-	188.103	-	188.103	16.456.938
52600000	com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	52600101	Extraordinário)						6.845.443					6.845.443
52600000	com 7.862ha no Estado de Pernambuco	52600026	No Estado de Pernambuco	18.000.000	18.000.000	8.773	4.092	4.092	9.799.598		188.103			9.611.495
São Francisco/Revitalização Total				394.138.352	394.138.352	350.182	20.643	13.066	581.347.527	568	10.418.745	-	10.418.745	570.928.215
Ausência de Subagregadores Total				394.138.352	394.138.352	350.182	20.643	13.066	581.347.527	568	10.418.745	-	10.418.745	570.928.215
10RF0000	Trecho Ibotirama - Juazeiro	10RF0029	No Estado da Bahia	23.760.000	23.760.000	41.500	721	721	3.527.962		568		237.583	3.289.812
10RM0000	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	10RM0001	Nacional	261.272.000	261.272.000	308.682	19.922	12.345	206.045.052		1.013.856			205.031.196
10RM0000	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	10RM0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						259.276.054		3.518.628			255.757.426
10RN0000	Bacias do São Francisco e Parnaíba	10RN0001	Nacional	1.616.000	1.616.000									
10RP0000	Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e	10RP0001	Nacional	17.200.000	17.200.000				5.631.070					5.631.070
10RP0000	Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e	10RP0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						16.274.317					16.274.317
10ZW0000	Erosivos em Municípios das Bacias do São	10ZW0001	Nacional	90.290.352	90.290.352				19.963.941		100.097			19.863.844
88450000	Erosivos em Municípios das Bacias do São	88450101	Nacional (Crédito Extraordinário)						70.629.131		5.548.581			65.080.550
São Francisco-Integração de Bacias Total				1.261.767.158	1.261.767.158	-	-	-	1.217.508.299	-	9.394.613	-	9.394.613	1.208.113.685
Ausência de Subagregadores Total				1.261.767.158	1,261.767.158	-	-	-	1,217.508.299	-	9,394.613	-	9,394.613	1,208.113.685
10F60000	Garanhuns/Pesqueira - no Estado de	10F60020	Na Região Nordeste	97.190.478	97.190.478				16.575.111					16.575.111
12EP0000	Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e	12EP0020	Na Região Nordeste	492.896.000	492.896.000				561.498.327		4.089.067			557.409.260
12EP0000	Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e	12EP0103	Extraordinário)						96.741.003		3.557.226			93.183.777
59000000	Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e	59000020	Na Região Nordeste	671.680.680	671.680.680				542.693.858		1.748.320			540.945.537
Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação Total				-	-	-	-	-	39.333.649	(473.901)	1.425.767	-	1.425.767	37.420.059
Ausência de Subagregadores Total				-	-	-	-	-	39,333.649	(473,901)	1,425.767	-	1,425.767	37,420.059
11UA0000	Públicos de Irrigação	11UA0001	Nacional						1.176.907					1.176.907
53280000	Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no	53280029	No Estado da Bahia						134.848		(44)	25.933		108.871
53300000	Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado	53300026	No Estado de Pernambuco						278.639					278.639
53480000	Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da	53480029	No Estado da Bahia						240.729					240.729
53540000	Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estad	53540026	No Estado de Pernambuco						1.310.234		109.589			1.200.645
53580000	Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha	53580029	No Estado da Bahia						797.953		(480.523)	5.023		312.407
53680000	Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado	53680029	No Estado da Bahia						1.513.217			55.784		1.457.433

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
53700000	Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de	53700031	No Estado de Minas Gerais						791.709		600	791.109
53780000	Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da	53780029	No Estado da Bahia						5.447			5.447
54400000	Irrigação Mandacaru com 419 ha no Estado da	54400029	No Estado da Bahia						817			817
59340000	Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no	59340023	No Estado do Ceará						176.883			176.883
59360000	Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com	59360023	No Estado do Ceará						7.449.800			7.449.800
59420000	Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 ha	59420022	No Estado do Piauí						923.609			923.609
59440000	Irrigação Tabuleiros de São Bernardo com 542	59440021	No Estado do Maranhão						214.487			214.487
59480000	Irrigação Baixo Acaraú com 8.335 ha no	59480101	Extraordinário)						1.555.872		1.170.299	385.573
59480000	Irrigação Baixo-Acaraú com 8.335ha no Estado	59480023	No Estado do Ceará						1.618.608	1.900	310	1.615.809
59500000	Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 1ª Etapa -	59500022	No Estado do Piauí						3.349.002			3.349.002
59600000	Irrigação Curu-Paraipaba com 3.357 ha no	59600023	No Estado do Ceará						395.784	2.400		393.384
59620000	Irrigação Curu-Pentecoste com 1.068 ha no	59620023	No Estado do Ceará						167.320	1.600		165.720
59840000	Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de	59840026	No Estado de Pernambuco						10.935.790		14.888	10.920.902
70140000	Irrigação Baixo Açú com 5.168ha no Estado do	70140024	No Estado do Rio Grande do Norte						3.310.681	410	2.546	3.307.724
77580000	Irrigação Jaíba com 24.745 ha no Estado de	77580031	No Estado de Minas Gerais						2.985.313	356	40.795	2.944.162
Cidades Total				3.887.995.085	3.887.995.085	21.951.920	-	-	2.144.939.917	-	42.214.137	2.102.725.779
Gestão e Planejamento Urbanos Total				691.645.085	691.645.085	-	-	-	-	-	-	-
Demais - Gestão e Planejamento Urbanos Total				691.645.085	691.645.085	-	-	-	-	-	-	-
10SB0000	Requalificação de Espaços de Uso Público em	10SB0058	Estado de Pernambuco	25.100.000	25.100.000							
1D730000	Urbano	1D730100	Petrolina - PE	24.000.000	24.000.000							
1D730000	Urbano	1D730150	Jaboatão dos Guararapes - PE	25.100.000	25.100.000							
1D730000	Urbano	1D730186	de Santana - BA	37.000.000	37.000.000							
1D730000	Urbano	1D730214	Velha - ES	37.500.000	37.500.000							
1D730000	Urbano	1D730236	Aquidauana - MS	21.900.000	21.900.000							
1D730000	Urbano	1D730340	Olinda - PE	30.550.000	30.550.000							
1D730000	Urbano	1D730406	Guarulhos - SP	20.000.000	20.000.000							
1D730000	Urbano	1D730490	Teresina - PI	20.100.000	20.100.000							
1D730000	Urbano	1D730498	José de Ribamar - MA	22.000.000	22.000.000							
1D730000	Urbano	1D730508	Cuiabá - MT	21.595.085	21.595.085							
1D730000	Urbano	1D730644	Nossa Senhora do Socorro - SE	19.000.000	19.000.000							
1D730000	Urbano	1D730752	Campina Grande - PB	19.900.000	19.900.000							
1D730000	Urbano	1D730762	Salvador - BA	36.900.000	36.900.000							
1D730000	Urbano	1D731016	Marechal Deodoro - AL	17.400.000	17.400.000							
1D730000	Urbano	1D731198	Imperatriz - MA	25.500.000	25.500.000							
1D730000	Urbano	1D731308	Montes Claros - MG	38.200.000	38.200.000							
1D730000	Urbano	1D731458	e Lima - PE	26.000.000	26.000.000							
1D730000	Urbano	1D732002	Gravatá - PE	24.000.000	24.000.000							
1D730000	Urbano	1D734087	Luis - MA	20.000.000	20.000.000							
1D730000	Urbano	1D734093	Campo Grande - MS	35.000.000	35.000.000							
1D730000	Urbano	1D734103	Teresina - PI	19.900.000	19.900.000							
1D730000	Urbano	1D734121	Região Metropolitana de Fortaleza - CE	55.000.000	55.000.000							
1D730000	Urbano	1D734127	Região Metropolitana do Recife - PE	24.000.000	24.000.000							
7K820000	Requalificação de Espaços de Uso Público em	7K820058	Espaços de Uso Público em Áreas	18.000.000	18.000.000							
7N750000	Maestro Lisboa - Integração à RM de Fortaleza	7N750056	Cocó - Avenida Maestro Lisboa-CE-040-	28.000.000	28.000.000							
Habitação Total				567.519.733	567.519.733	4.912.125	-	-	931.805.007	-	11.562.236	920.242.770
Demais - Habitação Total				567.519.733	567.519.733	4.912.125	-	-	751.366.380	-	7.939.004	743.427.375
06340000	Habitabilidade de Assentamentos Precários	06340385	Nacional (Crédito Extraordinário)						70.786.316		23.047	70.763.269
06480000	Habitacional para Famílias de Baixa Renda	06480869	Nacional (Crédito Extraordinário)						37.869.573		213.837	37.655.736
0B620000	de Interesse Social	0B620001	Nacional						10.482.018		105.281	10.376.737
10S60000	Habitabilidade de Assentamentos Precários	10S60010	Na Região Norte	47.761.018	47.761.018	3.002.247			35.706.111		1.254.889	34.451.222
10S60000	Habitabilidade de Assentamentos Precários	10S60020	Na Região Nordeste	107.142.861	107.142.861				67.567.634		1.150.278	66.417.356
10S60000	Habitabilidade de Assentamentos Precários	10S60030	Na Região Sudeste	256.256.494	256.256.494	1.909.878			144.417.653		520.141	143.897.512
10S60000	Habitabilidade de Assentamentos Precários	10S60040	Na Região Sul	38.149.404	38.149.404				26.013.859			26.013.859
10S60000	Habitabilidade de Assentamentos Precários	10S60050	Na Região Centro-Oeste	8.209.956	8.209.956				16.444.012		805.085	15.638.927

PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS - PPI (DESPESA DETALHADA)
SIAFI: 31 de janeiro de 2009

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR				
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG	
10SJ0000	Social	10SJ0010	Na Região Norte							31.161.159		316.663	30.844.495
10SJ0000	Social	10SJ0020	Na Região Nordeste							128.334.417		1.318.782	127.015.635
10SJ0000	Social	10SJ0030	Na Região Sudeste							121.625.155		1.226.563	120.398.592
10SJ0000	Social	10SJ0040	Na Região Sul							34.372.256		226.104	34.146.152
10SJ0000	Social	10SJ0050	Na Região Centro-Oeste							26.586.217		778.334	25.807.883
10SJ0000	Social	10SJ0290	em Municípios - Estado de Mato	80.000.000	80.000.000								
88750000	de Interesse Social	88750001	Nacional	30.000.000	30.000.000								
Habitação - Assentamentos Precários Total				-	-	-	-	-	-	180.438.627	-	3.623.232	176.815.395
10S30000	Precários	10S30035	No Estado de São Paulo							180.438.627		3.623.232	176.815.395
Mobilidade Urbana Total				134.000.000	134.000.000	-	-	-	-	17.628.690	-	2.601.567	15.027.123
Demais - Mobilidade Urbana Total				64.000.000	64.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-
10SS0000	Transporte Coletivo Urbano	10SS0112	PAC - Zona Sul de Recife - PE	24.000.000	24.000.000					24.000.000			
7L550000	Transporte Coletivo Rodoviário na Região	7L550056	Betim - MG	40.000.000	40.000.000								
Mobilidade Urbana - Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo (Fura-Fila) Total				70.000.000	70.000.000	-	-	-	-	17.628.690	-	2.601.567	15.027.123
0B100000	Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque	0B100101	No Município de São Paulo - SP							13.595.399		2.601.567	10.993.832
0B100000	Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque	0B100103	(Crédito Extraordinário)							1.276.968			1.276.968
0B220000	Transporte Coletivo Urbano -Trecho Parque	0B220101	No Município de São Paulo -SP							2.756.323			2.756.323
7K030000	Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque	7K030056	Dom Pedro II-Cidade Tiradentes - São	70.000.000	70.000.000								
Saneamento Total				1.871.946.881	1.871.946.881	17.039.795	-	-	-	752.230.067	-	15.167.048	737.063.019
Demais - Saneamento Total				1.871.946.881	1.871.946.881	17.039.795	-	-	-	752.230.067	-	15.167.048	737.063.019
006F0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	006F0109	Extraordinário)							28.515.970			28.515.970
006H0000	Integrado em Assentamentos Precários em	006H0111	Extraordinário)							313.841			313.841
006H0000	Integrado em Assentamentos Precários em	006H0139	(Crédito Extraordinário)							4.713.802			4.713.802
00AG0000	Resíduos Sólidos em Municípios com mais de	00AG0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							4.380.346			4.380.346
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50001	Nacional	24.000.000	24.000.000								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50012	No Estado do Acre	30.699.424	30.699.424	1.508.033							
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50014	No Estado de Roraima	12.037.849	12.037.849								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50015	No Estado do Pará	57.343.599	57.343.599								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50016	No Estado do Amapá	7.306.763	7.306.763								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50017	No Estado do Tocantins	3.701.689	3.701.689								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50021	No Estado do Maranhão	39.044.306	39.044.306	815.029							
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50022	No Estado do Piauí	5.266.774	5.266.774								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50023	No Estado do Ceará	37.122.613	37.122.613								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50025	No Estado da Paraíba	13.954.327	13.954.327								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50026	No Estado de Pernambuco	29.239.603	29.239.603								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50028	No Estado de Sergipe	3.392.178	3.392.178								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50029	No Estado da Bahia	57.051.522	57.051.522								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50031	No Estado de Minas Gerais	40.661.963	40.661.963								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50032	No Estado do Espírito Santo	8.400.293	8.400.293								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50033	No Estado do Rio de Janeiro	138.611.873	138.611.873	2.758.550							
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50035	No Estado de São Paulo	229.078.180	229.078.180								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50041	No Estado do Paraná	14.128.343	14.128.343	5.155.080							
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50043	No Estado do Rio Grande do Sul	18.247.536	18.247.536	2.758.168							
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50051	No Estado do Mato Grosso	7.225.712	7.225.712								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50052	No Estado de Goiás	10.433.412	10.433.412								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50054	No Estado do Mato Grosso do Sul	18.999.897	18.999.897								
10S50000	Integrado em Assentamentos Precários em	10S50062	Vista - RR	4.750.000	4.750.000								
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0054	No Estado do Mato Grosso do Sul							6.455.132			6.455.132
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0033	No Estado do Rio de Janeiro	81.227.663	81.227.663	533.173				37.865.515	1.224.455		36.641.060
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0026	No Estado de Pernambuco	9.043.320	9.043.320					180.680			180.680
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0041	No Estado do Paraná	379.391	379.391					55.961			55.961
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0051	No Estado do Mato Grosso	23.990.642	23.990.642					3.693.665			3.693.665
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0028	No Estado de Sergipe	19.587.144	19.587.144					3.602.448			3.602.448
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0023	No Estado do Ceará	2.462.777	2.462.777					1.363.000	860.385		502.615

				DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
				ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0052	No Estado de Goiás	30.465.997	30.465.997				24.133.397			24.133.397
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0015	No Estado do Pará	1.604.649	1.604.649				182.838			182.838
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0042	No Estado de Santa Catarina						2.615.890			2.615.890
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0031	No Estado de Minas Gerais	1.565.529	1.565.529				1.288.845			1.288.845
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0025	No Estado da Paraíba	19.957.156	19.957.156				14.031.911		311.144	13.720.767
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0024	No Estado do Rio Grande do Norte	3.249.386	3.249.386				859.954		398.691	461.263
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0016	No Estado do Amapá	18.745.431	18.745.431				3.449.210			3.449.210
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0021	No Estado do Maranhão	7.639.843	7.639.843				5.451.885			5.451.885
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0011	No Estado de Rondônia	9.541.841	9.541.841				10.376.265			10.376.265
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0035	No Estado de São Paulo	25.132.185	25.132.185				7.030.714		1.498.611	5.532.102
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0029	No Estado da Bahia	38.258.221	38.258.221				20.787.438		369.685	20.417.754
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0022	No Estado do Piauí	5.720.023	5.720.023				20.664.154			20.664.154
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0012	No Estado do Acre	13.031.665	13.031.665				1.158.824			1.158.824
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0001	Nacional	50.509.663	50.509.663	1.051.950			48.189.716		4.649.660	43.540.056
10SC0000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	10SC0027	No Estado de Alagoas	5.736.532	5.736.532				3.675.468			3.675.468
10SU0000	de Água em Municípios das Bacias Receptoras	10SU0020	Na Região Nordeste						8.618.198			8.618.198
10SU0000	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	10SU0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						2.048.507		1.301	2.047.206
10TB0000	Bacias Receptoras da Integração com o Rio	10TB0020	Na Região Nordeste						53.502			53.502
10TB0000	Bacias Receptoras da Integração com o Rio	10TB0101	Nacional (Crédito Extraordinário)						5.813.091		99	5.812.992
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080051	No Estado do Mato Grosso	27.675.538	27.675.538				23.524.974			23.524.974
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080012	No Estado do Acre	8.428.081	8.428.081				5.011.908			5.011.908
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080043	No Estado do Rio Grande do Sul	60.160.677	60.160.677				38.760.873			38.760.873
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080011	No Estado de Rondônia	36.809.238	36.809.238				10.851.408			10.851.408
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080035	No Estado de São Paulo	25.821.650	25.821.650				8.349.860			8.349.860
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080032	No Estado do Espírito Santo	11.686.788	11.686.788				7.180.702			7.180.702
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080028	No Estado de Sergipe	24.640.398	24.640.398				12.680.405			12.680.405
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080016	No Estado do Amapá	3.323.256	3.323.256				488.916			488.916
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080024	No Estado do Rio Grande do Norte	20.281.948	20.281.948				32.099.732			32.099.732
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080001	Nacional	74.820.404	74.820.404				87.881.693		1.688.019	86.193.674
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080022	No Estado do Piauí	6.596.842	6.596.842				23.911.041			23.911.041
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080025	No Estado da Paraíba	13.686.149	13.686.149				8.204.529		540.793	7.663.736
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080021	No Estado do Maranhão	30.269.701	30.269.701				17.533.298			17.533.298
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080052	No Estado de Goiás	40.639.487	40.639.487				17.530.951			17.530.951
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080033	No Estado do Rio de Janeiro	54.809.919	54.809.919				24.271.442			24.271.442
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080054	No Estado do Mato Grosso do Sul	17.385.103	17.385.103				24.133.242			24.133.242
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080015	No Estado do Pará	9.767.261	9.767.261				1.716.189			1.716.189
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080029	No Estado da Bahia	91.261.503	91.261.503	1.653.645			56.889.687		51.619	56.838.068
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080031	No Estado de Minas Gerais						5.668.401			5.668.401
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080042	No Estado de Santa Catarina	22.938.515	22.938.515				2.628.869			2.628.869
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080026	No Estado de Pernambuco	20.863.601	20.863.601				13.525.561		2.541.105	10.984.456
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080041	No Estado do Paraná	3.786.680	3.786.680				2.594.925			2.594.925
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080027	No Estado de Alagoas	31.997.290	31.997.290				18.246.631		4.250	18.242.381
1N080000	em Municípios de Regiões Metropolitanas, de	1N080023	No Estado do Ceará	50.789.938	50.789.938				27.003.563		1.027.231	25.976.332
88710000	Implementação de Projetos de	88710001	Nacional	4.960.000	4.960.000				9.971.100			9.971.100
	Sistemas Ferroviários Urbanos de Passageiros Total			622.883.386	622.883.386	-	-	-	443.276.153	-	12.883.286	430.392.867
	Demais Metrô Total			265.000.000	265.000.000	-	-	-	-	-	-	-
7H240000	Trens Urbanos do Rio de Janeiro - Trecho Rio	7H240056	3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio	65.000.000	65.000.000							
7H250000	Trens Urbanos do Rio de Janeiro - Centro do	7H250056	Centro-Barra da Tijuca - Rio de Janeiro -	35.000.000	35.000.000							
7L640000	Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre -	7L640056	Novo Hamburgo do Sistema de Trens	125.000.000	125.000.000							
7L640000	Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre -	7L640060	Ampliações em Canoas e Porto Alegre -	40.000.000	40.000.000							
	Metrô BH Total			66.571.386	66.571.386	-	-	-	4.177.652	-	26.656	4.150.996
51760000	Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte -	51760031	No Estado de Minas Gerais	66.571.386	66.571.386				3.052.500			3.052.500
51760000	Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte -	51760105	Extraordinário)						1.125.152		26.656	1.098.496
	Metrô Fortaleza Total			111.482.700	111.482.700	-	-	-	173.871.566	-	-	173.871.566

PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS - PPI (DESPESA DETALHADA)

SIAFI: 31 de janeiro de 2009

	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR			
	ORIGINAL	ATUAL	EMP	LIQ	PG	INSC.	CANC.	PG	A PG
0A400000 Flores-João Felipe do Sistema de Trens	0A400023	No Estado do Ceará				28.577.840			28.577.840
0B120000 Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos	0B120023	No Estado do Ceará				21.130.226			21.130.226
0B150000 Transferência do Sistema de Transporte	0B150023	No Estado do Ceará							
10SY0000 Flores-João Felipe do Sistema de Trens	10SY0023	No Estado do Ceará				104.163.500			104.163.500
10T00000 Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos	10T00023	No Estado do Ceará				20.000.000			20.000.000
Metrô Recife Total	88.676.300	88.676.300	-	-	-	140.088.429	-	12.856.630	127.231.799
57540000 Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-	57540026	No Estado de Pernambuco				85.940.755		11.139.768	74.800.987
57540000 Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-	57540107	Extraordinário)				54.147.674		1.716.862	52.430.812
Metrô Salvador Total	91.153.000	91.153.000	-	-	-	125.138.506	-	-	125.138.506
0A390000 Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	0A390029	No Estado da Bahia							
10SX0000 Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	10SX0029	No Município de Salvador - BA				108.180.000			108.180.000
10SZ0000 Paripe do Sistema de Trens Urbanos de	10SZ0101	No Município de Salvador - BA				16.958.505			16.958.505